



Sistema Paredão fortalece atuação das forças de segurança e amplia eficiência no combate aos crimes

Arthur Castro/Secom

Com uso de câmeras inteligentes e reconhecimento facial, tecnologia contribuiu para centenas de prisões e recuperação de veículos roubados

O Governo do Amazonas, com auxílio do Sistema Paredão, conseguiu recuperar 1.103 veículos de janeiro a setembro de 2025, dos quais mais de 650 com auxílio direto do Paredão. Desde julho, as viaturas com câmeras inteligentes recuperaram 43 veículos, 39 na capital e 4 no interior, e a tecnologia de reconhecimento facial localizou 48 pessoas presas a partir de alertas do sistema.

O trabalho integrado entre Polícia Civil, Polícia Militar e uso de tecnologia de monitoramento urbano, incluindo mais de 650 câmeras de reconhecimento facial na cidade foram essenciais para agilizar os trabalhos das forças de segurança para a prisão dos suspeitos envolvidos em dois crimes de grande repercussão na cidade de Manaus, no mês de outubro.

“O sistema Paredão é uma ferramenta utilizada pela Polícia Civil e pela Polícia Militar e que ajuda sobremaneira em casos que repercutem, inclusive, na sociedade. Nós temos aqui, dois crimes de repercussão na cidade de Manaus e que rapidamente a Polícia Civil, com o uso de tecnologia, deu um retorno importante para a sociedade”, explicou o secretário de Segurança Pública, coronel Vinícius Almeida.

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio da Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros (DEHS), com o auxílio do Sistema Paredão conseguiu identificar a mo-



O Paredão conta com mais de 650 câmeras em locais estratégicos, além de 400 câmeras em viaturas para leitura de placas de veículos



tocicleta e o automóvel, usados no homicídio realizado, no dia 1º de outubro, em um estacionamento de um centro comercial na zona oeste de Manaus.

As câmeras inteligentes também foram essenciais para a identificação facial dos suspeitos e das duas motocicletas usadas no roubo praticado, no dia 13 deste mês de outubro, em uma cafeteria localizada na zona centro-oeste da cidade. Para o delegado titular do 22º Distrito Integrado de Polícia (DIP), Adriano Félix, o trabalho do Cerco Inteligente de Videomonitoramento, o ‘Paredão’, foi fundamental para a resposta rápida da polícia.

“Durante o trabalho investigativo, foi primordial o apoio do Cerco Inteligente; nós conseguimos obter informações a respeito das motocicletas visadas à ação e das filmagens

também, assim como das câmeras de vigilância que mostraram quem seriam os indivíduos que ali estavam praticando o delito de roubo majorado. Tudo isso foi pertinente para que chegássemos aos três indivíduos da ação”, ressaltou.

Investimentos

Desde o início da atual gestão, o Governo do Amazonas já destinou mais de R\$ 1,16 bilhão para a área da segurança pública, com investimentos em concursos públicos que resultaram na convocação de mais de 2,8 mil novos servidores, aquisição de tecnologias inovadoras e fortalecimento da infraestrutura das forças policiais em todo o estado.

Implantado em 2021, o Paredão conta com mais de 650 câmeras instaladas em locais estratégicos, além de 400 câmeras em viaturas para leitura de placas de veículos e 254 câmeras de reconhecimento facial distribuídas em 172 totens, resultando não apenas na redução de roubos de veículos, mas também de outros crimes de violência e contra o patrimônio.

A modernização do patrulhamento policial é fundamental para identificar imediatamente veículos com restrições, monitorar áreas estratégicas e oferecer suporte direto a operações em andamento, aumentando a capacidade de prevenção e resposta.

Potencial: Estado do Amazonas registra segundo maior crescimento do país no setor turístico

Arquivo/ Amazonastur



O Amazonas está à frente de grandes centros turísticos como São Paulo, Paraná e Minas Gerais, que registraram retração no mesmo período

Com avanço de 6,9% em agosto, o estado supera grandes centros e reforça seu potencial com apoio de hotéis, restaurantes e serviços de transporte

Mais uma vez, o Amazonas se destaca como cenário turístico, e o Governo do Amazonas, por meio da Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur), tem impulsionado o setor, com resultados que já começam a aparecer. Em agosto de 2025, as atividades turísticas do estado cresceram 6,9%, segundo a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do IBGE, ficando em segundo lugar no país, atrás apenas do Rio de Janeiro (2,5%). Segundo o presidente da Amazonastur, Marcel Alexandre, esse avanço mostra a recuperação do setor e coloca o Amazonas à frente de grandes centros turísticos como São Paulo, Paraná e Minas Gerais, que registraram retração no mesmo período. “Estamos muito felizes, porque estamos colhendo os frutos de um trabalho intenso. Nosso estado foi o segundo do Brasil em



crescimento das atividades turísticas, ficando atrás apenas do Rio de Janeiro. Superamos grandes potências como São Paulo, Paraná e Minas Gerais, e isso mostra que o Amazonas está construindo uma nova história no cenário nacional”, destacou o presidente. O crescimento foi impulsionado por hotéis, restaurantes, serviços de buffet e transporte, refletindo o aumento de visitantes e a maior movimentação turística. A atuação da Amazonastur, por meio de campanhas de divulgação, participação em feiras e fortalecimento de roteiros que destacam a natureza e a cultura ama-

zônica, contribuiu diretamente para esse resultado positivo. Esses números reforçam o Amazonas como um destino turístico de destaque no país, com forte potencial de crescimento e consolidação da economia de serviços voltada ao turismo. Segundo dados apresentados anteriormente pela Amazonastur, os principais emissores nacionais foram os estados de São Paulo, Pará e Rio de Janeiro. Já entre os visitantes internacionais destacam-se turistas vindos dos Estados Unidos, Colômbia e França. Entre os destinos mais procurados pelos turistas brasileiros estão Manaus, Presidente Figueiredo, Iranduba e Novo Airão. No público internacional, os destaques são Manaus, Presidente Figueiredo, Novo Airão e Tabatinga.

Prosamin+ é destaque em premiação internacional de infraestrutura na Holanda

Divulgação/UGPE



Programa do Governo do Amazonas ficou entre os três melhores projetos na categoria 'Cidades' no Year in Infrastructure 2025

O Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), do Governo do Amazonas, foi destaque na premiação internacional 'Year in Infrastructure 2025', considerado o 'Oscar da Infraestrutura'. A cerimônia foi realizada no dia 16 de outubro, em Amsterdã, na Holanda.

A premiação é promovida pela empresa global de software Bentley Systems e celebra os projetos mais extraordinários do mundo em infraestrutura que utilizam a inovação digital e promovem a qualidade de vida.

O Prosamin+ é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Entre mais de 250 projetos inscritos de 47 países, o Prosamin+ foi finalista entre os três melhores do mundo na categoria Cidades, Campi e Instalações, junto com iniciativas da China e da Índia. Também foi o único da Amazônia, representando o Brasil com outros três projetos



da Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais.

Um dos diferenciais do Prosamin+ é o uso do BIM (Building Information Modeling), modelo digital inteligente que centraliza informações de engenharia para permitir maior eficiência e integração em todas as etapas do projeto, da concepção à operação.

Ao todo, a premiação contou com 12 categorias, com três finalistas concorrendo em cada uma. Entre as categorias da premiação estão Pontes e Túneis, Construção, Estradas e Rodovias, Geração de Energia, entre outras.

Sobre o Prosamin+

O Prosamin+ está promovendo a requalificação urbanística de uma área de 340 mil metros quadrados ao longo do Igarapé do Quarenta, entre as comunidades Manaus 2000, na zona sul, e Sharp, na zona leste de Manaus. O programa inclui habitação, saneamento básico, mobilidade urbana e infraestrutura, com obras previstas até 2027.

O investimento total é de US\$ 114 milhões, sendo US\$ 80 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a serem pagos pelo Governo do Amazonas, e US\$ 34 milhões de contrapartida estadual.

Na área de habitação, o Prosamin+ prevê a construção de 808 unidades habitacionais. Já entregou 104 unidades, sendo 32 no Residencial Rodrigo Otávio, em 2023, e 72 no Residencial Maués, em junho deste ano. Do total previsto, tem ainda 512 unidades que serão construídas na Comunidade da Sharp, onde já estão em andamento 176 apartamentos. Tem mais 160 em construção entre as avenidas Silves e Maués e 32 previstos na Manaus 2000.

O programa já reassentou 1.808 famílias de áreas de risco, que foram beneficiadas com unidades habitacionais e outras soluções de moradia, como indenização e bônus moradia (compra assistida). No total, serão 2.580 famílias contempladas, até a conclusão das obras.

Policlínica Codajás celebra oito anos do Ambulatório de Diversidade Sexual e Gêneros

Evandro Seixas / SES AM



O ambulatório conta com uma equipe multiprofissional formada por enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, ginecologistas, entre outros

A Policlínica Codajás, unidade da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), celebrou, no dia 16 de outubro, os oito anos do Ambulatório de Diversidade Sexual e Gêneros. Com o tema “Nossa saúde, nossa conquista: oito anos de protagonismo coletivo”, o evento reuniu profissionais do setor, usuários do espaço e representantes da comunidade LGBTQIA+, para celebrar as conquistas e o compromisso do projeto com a inclusão social.

Referência no Amazonas, o Ambulatório de Diversidade Sexual e Gêneros foi inaugurado em 2017, e vem se consolidando como um espaço de escuta, acolhimento e construção de trajetórias de afirmação de gênero. Em 2018, o serviço foi institucionalizado pela Resolução nº 6 do Conselho Estadual de Saúde Pública, e em 2019 consolidou sua equipe multiprofissional.

A secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde da SES-AM, Laís Moraes, destacou o compromisso da gestão estadual com a construção coletiva e participativa das políticas públicas de saúde. “A organização da saúde no Estado precisa ser construída junto com os profissionais, os usuários e a sociedade civil. Esse ambulatório é fruto dessa união, traduzida em luta, voz, firmeza e amor”, afirmou.

O ambulatório conta com uma equipe multi-

profissional formada por enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, ginecologistas, endocrinologistas, fonoaudiólogos e outros especialistas.

O ambulatório atua de portas abertas, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. A unidade funciona de forma integrada, com uma equipe multiprofissional que assegura acolhimento, escuta qualificada e cuidado às pessoas trans e à comunidade em geral.

Políticas públicas

A SES-AM conta com Coordenação Geral de Promoção da Equidade em Saúde e a Coordenação Estadual de Saúde Integral LGBTQI+, responsáveis por implementar e ampliar a Política Estadual de Saúde Integral LGBTQI+, fortalecendo o controle social e o enfrentamento à LGBTQfobia e à transfo-
bia no Sistema Único de Saúde (SUS).



Em parceria com o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Assistência à Saúde LGBTQ+ da UEA, a SES-AM apoia projetos voltados à promoção da saúde dessa população, como o Transodara, destinado a mulheres trans e travestis, e o Transelus, que atende pessoas LGBTQI+ com útero, com foco no combate ao HPV e outras ISTs.

Legado e inovação

Entre as ações em andamento na rede estadual estão a habilitação do Ambulatório de Diversidade Sexual e Gêneros junto ao Ministério da Saúde, a organização do fluxo do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para cirurgias de afirmação de gênero, a elaboração de uma Nota Técnica sobre o acesso ao Processo Transsexualizador e a aquisição de medicamentos específicos pela Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA).

A médica Daria Neves, homenageada durante o evento, foi reconhecida como uma das principais responsáveis pela consolidação do serviço. Ela implementou o uso do Telessaúde, em parceria com a UEA, para ampliar o acolhimento e o acompanhamento remoto de pacientes ribeirinhos e indígenas.

História

Em 2024, realizou a 1ª Jornada Multiprofissional de Cirurgias de Modificações Corporais em Pessoas Trans e Intersexo, marco histórico na ampliação do cuidado integral.

A SES-AM reafirma seu compromisso com a promoção da equidade, o acesso universal ao Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que o atendimento seja cada vez mais inclusivo e humanizado.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO (Respondendo)
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar 1

Escritório de Representação do Estado em São Paulo 1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD..... 3

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 3

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 7

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 8

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
Cidadania - SEJUSC 9

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 9

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 10

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 10

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 11

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 12

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 13

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 13

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 14

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 14

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 14

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 15

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 15

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM..... 16

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 17

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 18

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do
Amazonas – ADAF 18

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM. 20

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 20

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa
Pinto – FVS-RCP 20

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 21

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas –
FAPEAM 21

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas –
AMAZONPREV 22

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 22

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 22

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas –
AFEAM 23

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM 23

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 23

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA..... 24

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Carauari 1

Itacoatiara 1

Novo Aripuanã 4

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)..... 1

Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações,
use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 52.793, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.097.551,27 (QUINZE MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.793, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.704.145	3390		37.216,00			
TOTAL							37.216,00			
TOTAL POR SECRETARIA										37.216,00
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		6.963,13			
		0001	A	1.500.121	3390		10.857,88			
		0001	A	1.500.121	3390		26.305,45			
		0001	A	1.500.121	3390		84.123,83			
		0001	A	1.500.121	3390		200.938,49			
		0001	A	1.500.121	3391		42.166,66			
TOTAL							371.355,44			
TOTAL POR SECRETARIA										371.355,44
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2642 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)										
		0001	A	1.800.262	3190	7.000.000,00				
TOTAL					7.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										7.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2694 - Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I										
		0011	A	1.500.100	3390		10.000,00			
19 573 3306 2695 - Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação										
		0011	A	1.500.100	3390		9.400,00			
TOTAL							19.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										19.400,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.160	3350		200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2812 - Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc										
		0011	A	2.719.223	4450			3.152.939,18		
TOTAL								3.152.939,18		
TOTAL POR SECRETARIA										3.152.939,18
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
		0001	P	1.501.160	3390		333.333,34			
TOTAL							333.333,34			
TOTAL POR SECRETARIA										333.333,34
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		566.661,00			
		0001	A	1.500.121	3390		971.071,93			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa										
		0001	A	1.500.121	3390		1.267.497,60			
12 362 3283 2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
		0001	A	1.500.121	3390		1.058.076,78			
TOTAL							3.863.307,31			
TOTAL POR SECRETARIA										3.863.307,31

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001			Administração da Unidade							
0001	A	1.720.147	3390				10.000,00			
14 331 0001 2004			Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							
0001	A	1.720.147	3390				10.000,00			
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2646			Reserva Técnica							
0001	A	1.501.160	9999							100.000,00
TOTAL										100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										15.097.551,27

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 04										
422 3229 2644			Gestão do Acesso à Informação							
0001	A	1.704.145	3390				15.104,00			
04 122 3229 2666			Gestão da Participação Social							
0001	A	1.704.145	3390				22.112,00			
TOTAL							37.216,00			
TOTAL POR SECRETARIA										37.216,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062			Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação							
0001	P	1.500.121	3390				371.355,44			
TOTAL							371.355,44			
TOTAL POR SECRETARIA										371.355,44

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2491			Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário							
0001	A	1.800.262	3190	7.000.000,00						
TOTAL				7.000.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA										7.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 573 3306 1532			Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas							
0011	P	1.500.100	3390				9.400,00			
19 572 3306 2465			Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)							
0011	A	1.500.100	4490					10.000,00		
TOTAL							9.400,00	10.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										19.400,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2077			Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior							
0001	A	1.501.160	3390				13.100,00			
0007	A	1.501.160	3390				94.128,00			
13 392 3303 2083			Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas							
0001	A	1.501.160	3390				92.772,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773			Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares							
0011	A	1.501.160	3350				100.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2812			Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc							
0001	A	2.719.223	3390				3.152.939,18			
TOTAL							3.152.939,18			
TOTAL POR SECRETARIA										3.152.939,18

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1217			Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública							
0001	P	1.501.160	3390				333.333,34			
TOTAL							333.333,34			
TOTAL POR SECRETARIA										333.333,34

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	122	3283	2693	- Valorização do Profissional da Educação Básica			3.187.042,33			
		0001	A	1.500.121	3390					
12	362	3283	2739	- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio			558.442,58			
		0001	A	1.500.121	3390					
12	361	3283	2746	- Transporte Escolar - Ensino Fundamental			117.822,40			
		0001	A	1.500.121	3390					
TOTAL							3.863.307,31			
TOTAL POR SECRETARIA										3.863.307,31

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
14	126	3229	1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação			10.000,00			
		0001	P	1.720.147	3390					
14	122	3229	1507	- Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado			10.000,00			
		0001	P	1.720.147	3390					
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										15.097.551,27
Protocolo 248386										

DECRETO Nº 52.794, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$6.293.366,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.794, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	126	3290	2627	- Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 1 Grau do Poder Judiciário			3.493.366,00			
		0001	A	2.759.201	3390					

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	128	3291	2347	- Operacionalização da Escola Superior de Magistratura - ESMAM			2.800.000,00			
		0001	A	2.759.201	3390					
TOTAL							6.293.366,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.293.366,00
Protocolo 248388										

DECRETO Nº 52.795, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$7.123.805,31 (SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.795, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	126	3229	1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação			7.123.805,31			
		0001	P	1.759.201	4490					
TOTAL							7.123.805,31			
TOTAL POR SECRETARIA										7.123.805,31
Protocolo 248389										

DECRETO Nº 52.796, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.704.147 -

Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei nº 9.478/97 -Royalties, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.796, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21	127	3300	2229	Desenvolvimento de Ações Fundiárias						
		0001	A	1.704.147	3350		3.500.000,00			
TOTAL							3.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.500.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	1216	Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública						
		0001	P	1.704.147	3390		40.960,00			
06	122	3264	2119	Operacionalização das Unidades de Segurança Pública						
		0001	A	1.704.147	3390		2.059.040,00			
TOTAL							2.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										5.600.000,00
Protocolo 248390										

DECRETO Nº 52.797, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$160.269,37 (CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.797, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28	846	1408	0007	Participação do Estado no Capital da CIAMA						
		0001	E	1.500.150	4590				160.269,37	
TOTAL										160.269,37
TOTAL POR SECRETARIA										160.269,37

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28	845	3229	2520	Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas						
		0001	A	1.500.150	4590				160.269,37	
TOTAL										160.269,37
TOTAL POR SECRETARIA										160.269,37

Protocolo 248391

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 3162/2025-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.035885/2025-81, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de São Salvador/BA, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2025, a fim de participar do 2.º Fórum Internacional de Ciências Policiais, no interesse da segurança pública estadual;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248397

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 03228/2025-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.004035/2025-20, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUIZ HENRIQUE MARTINS LINHARES	Assessor I	AD-1
ALCENIR MENDONÇA DA SILVA	Gerente	AD-2
DANIELLE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 17 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALCENIR MENDONÇA DA SILVA	Assessor I	AD-1
DANIELLE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Gerente	AD-2
VINICIUS PICANÇO DE OLIVEIRA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

- WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
- TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício
- CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
- VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248407

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 3161/2025-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.035882/2025-48, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, conferindo-lhe a seguinte redação:

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 28 de outubro de 2025, a fim de participar do Seg Summit 2025 e da XCVII Reunião Ordinária CONSESP;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

- WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
- TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

- CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
- VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248408

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 412/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CAMILA ARAUJO MARQUES, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ITACIARA DIAS DOS SANTOS, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

- WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
- TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício
- JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social
- VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248434

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2939/2025/GAB CMT G/CBMAM, subscrito pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002719/2025-79, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MICHAEL LIMA DE MELO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUENY COELHO DE SOUSA, para exercer, no CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

- WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
- TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício
- CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
- CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248435

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 414/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PITAGORAS MARQUES ALENCAR, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, para exercer, na SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248436

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 413/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIANA COELHO DE CASTRO, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CLYCIA SOUZA, para exercer, na SECRETARIA DE GOVERNO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248437

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 415/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JESSICA FREITAS PORTELA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, HAGNO SALGADO SOUZA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248438

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 416/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIELE SOUZA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248439

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, retificado pelo Decreto de 22 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma, página 17, no item I, que exonerou GUILHERME DIAS DO AMOR DIVINO, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Proteção Animal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 228/2025 - GABSEC/SEPET, subscrito pela Secretária de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000500/2025-60, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LARISSA GUIMARÃES LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248440

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248442

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 417/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALDENY JOSÉ CAJUEIRO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248441

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008758-69.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança, para determinar a promoção do Impetrante **ARY ARNOUD PANTOJA DOS ANJOS**, ao posto de Major PM, a contar de 25/12/2024, conforme estabelecido na Ata da Reunião publicada no Boletim Geral Reservado n.º 021/2025, restringindo os efeitos financeiros da ordem mandamental aos valores das prestações vencidas após o ajuizamento do *mandamus*; **CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05997/2025-SAJ/PPM; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010406/2025-06, resolve **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 10, alínea b, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso, II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **ARY ARNOUD PANTOJA DOS ANJOS (22817)**, Matrícula n.º 216.939-8 A, ao posto Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0706607-31.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **ALTEVIR FARIAS DE ARAÚJO**, para reformar a sentença e determinar a promoção do Apelante à graduação de 2.º Sargento PM (QEA), a contar de 25/04/2017, e à graduação de 1.º Sargento PM (QEA), a contar de 1.º/08/2019; **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05456/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018018/2025-45, resolve **I - PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de abril de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **ALTEVIR FARIAS DE ARAÚJO (10165)**, Matrícula n.º 125.448-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas; **II - PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de agosto de 2019, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **ALTEVIR FARIAS DE ARAÚJO (10165)**, Matrícula n.º 125.448-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248443

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0692488-36.2020.8.04.0001, que determinou a retificação da promoção do Autor, **FRANCISCO HIGSON OLIVEIRA PAZ**, à graduação de 2.º Sargento PM, pelo QNA, para que passe a contar de 21/04/2016, bem como promovê-lo à graduação de 1.º Sargento PM, a contar

de 21/04/2017 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/04/2019, ambas pelo QNA;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05494/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, bem como do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 844/2025-DPA-4/PMAM;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018043/2025-29, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **FRANCISCO HIGSON OLIVEIRA PAZ (16359)**, Matrícula n.º 161.303-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2016, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **FRANCISCO HIGSON OLIVEIRA PAZ (16359)**, Matrícula n.º 161.303-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **FRANCISCO HIGSON OLIVEIRA PAZ (16359)**, Matrícula n.º 161.303-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **FRANCISCO HIGSON OLIVEIRA PAZ (16359)**, Matrícula n.º 161.303-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **FRANCISCO HIGSON OLIVEIRA PAZ (16359)**, Matrícula n.º 161.303-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248444

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0038623-84.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar a promoção da Autora **MARTA BRAGA DA SILVA**, à graduação 3.º Sargento PM, a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06006/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019784/2025-27, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo PM **MARTA BRAGA DA SILVA (22667)**, Matrícula n.º 217.810-9 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248445

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0403303-63.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pleitos, para determinar a progressão da Requerente **DANIELLE CRISTINA SOBRAL MARQUES**, à 2.ª Classe, a contar de 10/01/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04311/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.020278/2025-80, resolve

PROMOVER, a contar de 10 de janeiro de 2023, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **DANIELLE CRISTINA SOBRAL MARQUES**, Matrícula n.º 211.193-4A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248446

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.53, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.025446/2024-66, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 18 de agosto de 2023, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **NILMA CÉLIA MAMEDE DE FREITAS**, Matrícula n.º 159.001-4D, do cargo de Pedagogo PD20.MSC-II, do Quadro de Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248447

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 40, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.017278/2025-57, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **PAULO REBELO VIEIRA**, Matrícula n.º 265.764-3A, do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248448

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 55, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.021390/2025-75, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CAROLINE DOS SANTOS SETUBAL**, do cargo de Assistente Operacional, Matrícula n.º 274.995-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248449

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 52 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011828/2024-96, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 26 de março de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **SALOMÃO DE OLIVEIRA PRAIA**, Matrícula n.º 245.537-4A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248450

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2025.M.06473EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001798/2025-19), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais; **CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve **TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Coronel QOSPM AKEL ARAÚJO CAVALCANTE**, Matrícula n.º 146.564-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R\$12.092,86 (doze mil, noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$89,55 (oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$1.016,60 (um mil e dezesseis reais e sessenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$12.921,87 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$10.369,12 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$6.253,68 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$41.727,08 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) mensais. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248451

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.02175EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001975/2025-67), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter a militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve
TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a **Major QOAPM MARIA ERILANE DE SOUZA VIANA**, Matrícula n.º 149.794-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$9.571,89 (nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$10.439,86 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$10.439,86 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$7.406,51 (sete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, §2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$27.418,26 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) mensais.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248452

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.01820EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001948/2025-94), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve
TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM ELIZEU DE SOUZA GOMES**, Matrícula n.º 148.709-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º- A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.510,30 (dezessete mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos) mensais.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248453

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.02058EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001897/2025-09), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve
TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM LÚCIO PEREIRA CORTEZ**, Matrícula n.º 150.129-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º

7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$363,68 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, em consonância com a Decisão Judicial Processo n.º 0053585-49.2024.8.04.1000); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.873,98 (dezesete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248454

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.01024EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001726/2025-71), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM WILSON PANCRACIO RODRIGUES**, Matrícula n.º 141.750-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.064,67 (quatorze mil, sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248455

(*)DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.03779EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001926/2025-24), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM JACÓ MENEZES FERNANDES**, Matrícula n.º 148.622-5A com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de outubro de 2025.

Protocolo 248456

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.
1. Nome e cargo: ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE, Secretário de Estado Chefe de Escritório.
Órgão de origem: Escritório de Representação do Governo em São Paulo-ERGSP
Destino, Período e objetivo: Guarulhos-SP/Manaus-AM/Guarulhos-SP - 05 a 08 de novembro de 2025. Participar da Capacitação de Segurança Orgânica ministrada pelo Departamento de Assuntos Estratégicos desta Secretaria de Estado, no período de 05 e 06 de novembro de 2025 a convite da Casa Militar do Estado do Amazonas.
Referência Processo n.º 01.01.040102.000108/2025-98-SIGED.
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício
Protocolo 248457



DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



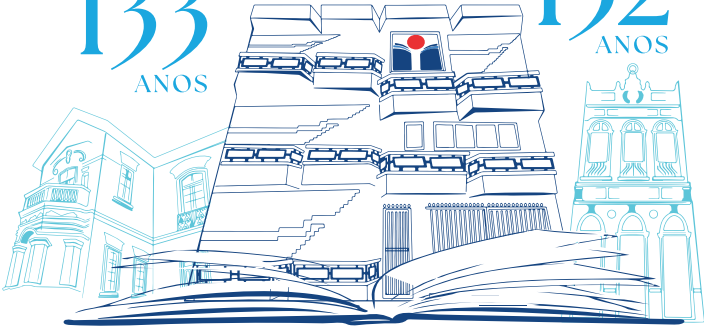


Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS



REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.







PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 055-DAF/CM-2025

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias:

1. Manaus/Rio de Janeiro/Manaus dos servidores: Ismael Memoria da Silva Amazonas - CAP QOPM e Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, período: 05 a 07/10/2025. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em cumprimento de agenda oficial.

2. Manaus/Belém/Manaus dos servidores: Nilzomar Barbosa Filho - TC QOPM, Luiz Carlos Pereira - 2º TEN QOAPM, Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM, Cristiano da Silva Lima - ST QPPM, Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM, Daniel Henrique Soares Herreira - ST QPPME, Marcos Antônio Venâncio da Silva - 1º SGT QPPM, Antônio Viana Barbosa Neto - 1º SGT QPPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM e Giovanna Stephanie de Souza Savino - SD QPPM, período: 02 a 26/11/2025. Objetivo: 30ª Conferência das Partes (COP30).

Manaus/AM, 29 de outubro de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 247673

Escritório de Representação
do Estado em São Paulo

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, conforme Art. 3º, II do Decreto 37.529 de 28 de dezembro de 2016. **SERVIDORA:** TATIANE MARTINS SIMÃO **CARGO:** ASSESSOR TÉCNICO. **DESTINO:** VCP - BEL - VCP. **DATA:** 10/11/2025 a 15/11/2025. **OBJETIVO:** Participar do evento "Cultura, Meio Ambiente e Cidades Resilientes: A economia criativa como catalisadora do desenvolvimento urbano sustentável", a ser realizado em Belém, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025.

São Paulo, Gabinete do ERGSP, em 29 de outubro de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 247535

Secretaria de Estado da Fazenda -
SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0498/2025-GSEFAZ-23.09.25 DESIGNAR ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA, CARE, mat. 274.830-4A, responder pelo Centro de Estudos Econômico-Tributários-CEET, férias ao titular Leonardo Jamus Baptista, mat.190.474-4A, no período de 08 a 17.09.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0306 de 20.10.25, pgs. 1-2.0499/2025-GSEFAZ-23.09.25 DESIGNAR BRUNO DANTAS RIKER, Comissionado, mat. 271.801-4A, responder pela Subgerência de Serviços Gerais-SSGE, férias à titular Maria Zenilda da Silva Sena, mat. 242.523-8C, no período de 24.09 a 03.10.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0307

de 20.10.25, pgs. 1-2.0510/2025-GSEFAZ-30.09.25 DESIGNAR JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, AFCTE, mat. 190.542-2A, responder pelo Departamento Financeiro do Estado-DEFIN, viagem à serviço ao titular Marcos André Pontes Cavalcanti, mat. 190.400-0A, no período de 06 a 10.10.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0294 de 06.10.25, pg. 1.0529/2025-GSEFAZ-08.10.25 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para SIMONY BATISTA LIMA, CTOE, mat. 261.770-6B, no valor global de R\$ 4.000,00 para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 4.000,00 no elemento de despesas 339030-Material de Consumo. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0301 de 09.10.25, pgs. 1-4.0530/2025-GSEFAZ-09.10.25 DESIGNAR ALINE GONÇALVES OLIVEIRA, AFE, mat. 269.874-9A, responder pela Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas-GDDP, férias ao titular Rafael Cavalcante de Araújo, mat. 190.416-7A, no período de 06 a 17.10.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0302 de 10.10.25, pg. 2.0531/2025-GSEFAZ-10.10.25 DESIGNAR CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA, AFE, mat. 108.593-0A, responder pela Corregedoria Fazendária-CORFAZ, licença especial ao titular Elvys da Silva Benayon, mat. 190.378-0A, no período de 08 a 19.09.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0303 de 13.10.25, pg. 2.0532/2025-GSEFAZ-10.10.25 PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 0508/2025-GSEFAZ, a contar de 02 a 05.10.2025, designação da servidora Maria Auxiliadora Costa dos Santos, Assessor III, AD-3, mat. 237.128-6C, responder pela Gerência de Orçamento e Finanças-GORF. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0303 de 13.10.25, pgs. 2-3.0533/2025-GSEFAZ-14.10.25 RETIFICAR o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 0413/2025-GSEFAZ, que ALTERA e PRORROGA a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0304 de 17.10.25, pg. 1.0534/2025-GSEFAZ-16.10.25 DESIGNAR ADÃO SÉRGIO REIS SILVEIRA, TAFE, mat. 191.428-6A, responder pela Subgerência de Orçamento, Finanças e Análise-SOFA, férias ao titular Wesley Gonçalves de Souza, mat. 190.438-8A, no período de 13 a 19.10.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0304 de 17.10.25, pgs. 1-2.0535/2025-GSEFAZ-17.10.25 FIXA o valor da quota para o mês de outubro/2025, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.750, de 23/09/2002 e parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 37.082 de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0305 de 20.10.25, pg. 1.0536/2025-GSEFAZ-20.10.25 INSTITUIR Grupo de Trabalho para a elaboração de minuta de projeto de Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Amazonas-LOAT e revisão da Lei Estadual nº 2.750/02, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Fazenda. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0305 de 20.10.25, pgs. 1-3.GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 247543

EXTRATO Nº 066/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 30/2025-SEFAZ, firmado em 21.10.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, e a empresa **EDMAR PERRONE JUNIOR LTDA**. **Objeto:** serviços técnicos de digitalização, indexação, organização e armazenamento digital de acervo arquivístico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, de acordo com o edital de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 016/2025-CSC e seus anexos. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2025 a 21/10/2026. **Valor Global:** R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). DO: Unidade Orçamentária: 14701; Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001; Natureza da Despesa: 33904010; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 26/09/2025, a Nota de Empenho nº 90/2025 no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal:**

Art.75, II da Lei nº 14.133/21 e consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.120705/2025-38-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 247568

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 933/2025- DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processos Administrativos nºs 01.01.017101.029873/2025-88 e 01.01.017101.028575/2025-70-SES/AM**.

RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **JÚLIA NARE DE OLIVEIRA ANDRADE** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN**, que tem por objeto a conjugação de recursos para a execução do Projeto Visão em Família, que objetiva ofertar atendimentos oftalmológicos na zona urbana e nas comunidades ribeirinhas da zona rural do Município de Parintins/AM, através do custeio da equipe técnica, serviço de consulta com doação de óculos, locação de lancha e serviços de consultoria, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247536

JUSTIFICATIVA

Justificamos a celebração do **Termo de Fomento nº 015/2025 - SES/AM** com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar de Bancada nº 091/2025; FUNDAMENTO DO ATO: Processos Administrativos nºs 01.01.017101.029873/2025-88 e 01.01.017101.028575/2025-70-SES/AM**.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247537

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025-SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN**; **OBJETO:** Conjugação de recursos para a execução do Projeto Visão em Família, que objetiva ofertar atendimentos oftalmológicos na zona urbana e nas comunidades ribeirinhas da zona rural do Município de Parintins/AM, através do custeio da equipe técnica, serviço de consulta com doação de óculos, locação de lancha e serviços de consultoria, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **VALOR GLOBAL: R\$ 413.500,00** (quatrocentos e treze mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de **06** (seis) meses, a partir da data de sua assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2792.0007; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nota de Empenho nº 0006169** emitida em 17/10/2025, no valor total de **R\$ 413.500,00** (quatrocentos e treze mil e quinhentos reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nºs **01.01.017101.029873/2025-88 e 01.01.017101.028575/2025-70-SES/AM**.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247538

RESOLUÇÃO CIB-SES/AM Nº 514/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a título Custeio MAC, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde no município de Manicoré/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que o município de Manicoré, localizado no interior do estado do Amazonas, com uma população de aproximadamente 60.000 habitantes (IBGE), com extensão territorial de 48.315,038 km2, pertencente a Regional do Madeira, e que vem enfrentando desafios significativos relacionados à sua localização geográfica, que dificulta o acesso e a oferta de serviços de saúde e que impactam diretamente na qualidade de assistência à sua população. Sendo assim, necessita de um aporte financeiro, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços especializados que deverão ser oferecidos à população;

CONSIDERANDO que os efeitos da escassez da oferta na atenção ambulatorial e hospitalar forçaram, de certa forma, uma ampliação da demanda para a alta complexidade, com graves prejuízos à população e repercussões nos custos do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que o município é 100% SUS dependente, que não dispomos de clínicas que realizem serviços particulares ou por meio de planos de saúde e que o deslocamento para onde dispomos desses serviços, a capital Manaus, é distante dois dias de viagem de barco, com um valor alto das passagens, além dos custos com hospedagem e alimentação e que nosso público alvo é a população idosa do município;

CONSIDERANDO que a solicitação de incremento visa assegurar recursos que serão aplicados em ações essenciais e contínuas de custeio da unidade hospitalar, compreendendo: Insumos hospitalar de uso contínuo e emergencial; Insumos laboratoriais e reagentes para exames clínicos e de apoio diagnóstico; Manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares, garantindo condições mínimas de funcionamento; Jornadas de cirurgias eletivas;

CONSIDERANDO o PROCESSO SIGED nº 01.01.017101.044471/2025-03 que dispõe sobre recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a título de Custeio MAC, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde no município de Manicoré/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº. 6.916/2025.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação de recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a título Custeio MAC, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde no município de Manicoré/AM. A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **homologa** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 514/2025, datada de 23 de outubro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 247574

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025-PGGM
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/2025/PGGM. **ASSINATURA:** 06/10/2025.
PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA. DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.000763/2025-14. **VIGÊNCIA:** 06/10/25 a 06/12/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.461,50 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **DO:** UO: 17701, **PT:** 10.302.3305.2803.0011, **Fonte:** 2.601.2324.0034.0000, **EF:**202341370001, **ND:** 44905204, tendo sido emitida pela SEFAZ em 26/09/2025 a **NE** Nº 069/2025, no valor de R\$ 1.461,50 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 428/2025-CSC, homologação publicada no DOE de 18/09/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 247671

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025-PGGM
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 014/2025/PGGM. **ASSINATURA:** 06/10/2025.
PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA. DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.000763/2025-14. **VIGÊNCIA:** 06/10/25 a 06/03/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.508,60 (dezesseis mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos). **DO:** UO: 17701, **PT:** 10.302.3305.2803.0011, **Fonte:** 2.601.2324.0034.0000, **EF:**202341370001, **ND:** 449052, tendo sido emitida pela SEFAZ em 26/09/2025 as **NE** Nº 071/2025 e 077/2025 totalizando o valor de R\$ 16.508,60 (dezesseis mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos). **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 428/2025 CSC, homologação publicada no DOE de 18/09/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 247672

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025-PGGM
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 019/2025/PGGM. **ASSINATURA:** 06/10/2025.
PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa **H A MUMBACA. DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.000763/2025-14. **VIGÊNCIA:** 06/10/25 a 06/12/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais). **DO:** UO: 17701, **PT:** 10.302.3305.2803.0011, **Fonte:** 2.601.2324.0034.0000, **EF:**202341370001, **ND:** 44905230, tendo sido emitida pela SEFAZ em 26/09/2025 a **NE** Nº 067/2025, no valor de: R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais) **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 428/2025-CSC, homologação publicada no DOE de 18/09/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 247675

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025-PGGM
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 020/2025/PGGM. **ASSINATURA:** 06/10/2025.
PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 300KG, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.000763/2025-14. **VIGÊNCIA:** 06/10/25 a 06/12/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). **DO:** UO: 17701, **PT:** 10.302.3305.2803.0011, **Fonte:** 2.601.2324.0034.0000, **EF:**202341370001, **ND:** 44905230, tendo sido emitida pela SEFAZ em 26/09/2025 a **NE** Nº 068/2025, no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais); **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 428/2025-CSC, homologação publicada no DOE de 18/09/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 247677

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

DESPACHO DE DESAFETAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD na administração dos bens imóveis pertencentes ao Estado do Amazonas, fixadas pela Lei nº 2.754/2002;
CONSIDERANDO que o imóvel situado na Av. Japurá, nº762, Bairro Centro, registrado sob a Matrícula nº 11.673, cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o tomo nº 880001349, pertencente ao patrimônio público estadual, encontra-se devidamente afetado à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC desde 03/09/2019;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 37.528, de 28 de dezembro de 2016, qual delega competência ao Secretário de Estado de Administração e Gestão a outorga do uso de bens imóveis do patrimônio estadual; Considerando que o Decreto nº 38.098 de 31 de julho de 2017 em seu art.9º, dispõe acerca da reversão de imóvel à plena administração da Secretaria de Administração e Gestão, face conveniência e oportunidade;
CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta do Processo nº. 01.01.043101.001366/2025-90 - SIGED/SEAD.

RESOLVE:
I - Proceder a DESAFETAÇÃO do bem imóvel localizado na Av. Japurá, nº762, Bairro Centro, registrado sob a Matrícula nº 11.673, cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o tomo nº 880001349, pertencente ao patrimônio público estadual.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247639

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 958, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.046042/2025-97/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 319650/2025,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **FRANCISCA EDIVANIA DA SILVA SOUZA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 219543-7A, lotada na Escola Estadual Coronel José de Assunção, Boca do Acre/AM, nos turnos vespertino e noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 02/10/2025 a 30/11/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247545

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 103/2022/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.031724/2022-52/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 068/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **YAN MARCELO SAMPAIO RODRIGUES**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 181.449-4A, pela não configuração do animus abandonandi, não havendo necessidade de indenização ou ressarcimento de valores referentes ao período apurado nos autos, relativo às ausências não justificadas, haja

vista a inexistência de contraprestação de serviço, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247547

PORTARIA GS Nº 1292, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 103/2022/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.031724 /2022-52-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor YAN MARCELO SAMPAIO RODRIGUES, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 181.449-4A, pela não configuração do animus abandonandi, não havendo necessidade de indenização ou ressarcimento de valores referentes ao período apurado nos autos, relativo às ausências não justificadas, haja vista a inexistência de contra prestação de serviço, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247548

RESOLUÇÃO Nº 068/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 103/2022/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.031724/2022-52/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor YAN MARCELO SAMPAIO RODRIGUES;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Manuela Medeiros Aguiar, que concluiu votando pela ABSOLVIÇÃO do servidor YAN MARCELO SAMPAIO RODRIGUES, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 181.449-4A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a ABSOLVIÇÃO do servidor YAN MARCELO SAMPAIO RODRIGUES, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 181.449-4A, pela não configuração do animus abandonandi, não havendo necessidade de indenização ou ressarcimento de valores referentes ao período apurado nos autos, relativo às ausências não justificadas, haja vista a inexistência de contraprestação de serviço, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 247549

PORTARIA GS Nº 1294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.028101.029836 /2025-96-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, especializada em serviços de gestão e monitoramento da execução de despesas pelas Unidades Executoras, com disponibilização e cessão de direito de uso de Software no formato (SaaS - Software as a Service), com suporte especializado para as UEx integradas ao sistema contemplando configuração, parametrização, implantação, treinamento, hospedagem e manutenção da tecnologia, para atender a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, pela empresa CONTEDU CONSULTORIA CONTÁBIL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 27.150.555/0001-76;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 2.894.400,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247550

PORTARIA GS Nº 1295, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.046020/2025-27/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 617/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA SOUZA CARDOZO, PROFESSOR PF20.ESP-III/PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrículas 144569-3A/C, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA SOUZA CARDOZO, PROFESSOR PF20.ESPIII/PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrículas 144569-3A/C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247551

PORTARIA GS Nº 1296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.046170/2025-30/ SEDUC/SIGED e o MEMO nº 621/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Antônio Belchior Cabral (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Barreirinha, o (a) servidor (a) OSMARINA DA

SILVA ALVES, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 108.033-4E, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) OSMARINA DA SILVA ALVES, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 108.033-4E, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247552

PORTARIA GS Nº 1293, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.046026/2025-02/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 625/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Marcantonio Vilaça (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o (a) servidor (a) LIDIANE DE OLIVEIRA LOZANA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 205459-0B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) LIDIANE DE OLIVEIRA LOZANA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 205459-0B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247555

PORTARIA GS Nº 1297, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.046169/2025-06/ SEDUC/SIGED e o MEMO nº 623/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Júlio César da Costa (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Barreirinha, o (a) servidor (a) OTAVIA SOLANGELA JORDAO RIBEIRO, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 179.243-1H/I, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) OTAVIA SOLANGELA JORDAO RIBEIRO, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 179.243-1H/I, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247557

PORTARIA GS Nº 1284, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 097/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, à servidora abaixo relacionada:

CEMEAM

ERIKA MILENA CORREA GUIMARAES, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 254.667-1A, a contar de 23/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247561

PORTARIA GS Nº 1285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 097/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional o servidor designado que atuou em Escola Estadual:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 040, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/08/2021, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 04

EE CASTELO BRANCO

FRANCINEI ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 192.475-3I, a contar de 22/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247563

PORTARIA GS Nº 1286, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 097/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar à professora abaixo relacionada, para ministrar aulas na Escola Estadual:

INTERIOR

TEFE

EE EDUARDO RIBEIRO

MARIA DILCE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 144.854-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 21/08/2025 a 19/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247565

PORTARIA GS Nº 1287, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 097/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas à servidora abaixo, para atuar como Merendeira na Escola Estadual:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

MARIA TEREZA DA SILVA NETA, matrícula nº 264169-0A, lotado (a) na EE TIRADENTES, no turno vespertino, de 08/09/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247566

PORTARIA GS Nº 1288, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 097/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 249, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 05

EE MARIA MADALENA

HUDSON BATISTA DA SILVA, matrícula nº 173798-8B, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

Onde se lê: 10/02/2025;

Leia-se: 17/07/2025.

HUDSON BATISTA DA SILVA, matrícula nº 173798-8B, para ministrar 6h de lfa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

Onde se lê: 10/02/2025;

Leia-se: 17/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247569

PORTARIA GS Nº 1289, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 097/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria que CESSOU os efeitos do Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GS Nº 1054, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/09/2025, na parte referente às servidoras abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

EE ARTHUR AMORIM

THATIANE SILVA DE LIMA, matrícula nº 186238-3A, para ministrar 4h de lfas, no turno vespertino, a contar de 03/04/2025.

Onde se lê: ... 03/04/2025;

Leia-se: ... 03/09/2025.

COORD. DISTRITAL 07

MARTA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 194899-7D, lotada na EE PROFA KARLA PATRICIA, carga de 40h.

Onde se lê: ... carga de 40h;

Leia-se: carga de 40h, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247570

PORTARIA GS Nº 1290, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 097/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Regime Complementar de Pedagoga, por item, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 618, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2025, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 05

REGINA MARIETA TEIXEIRA CHAGAS, matrícula nº 122557-0H, lotado(a) na EE JOSUE CLAUDIO, para aturar em 20h, no turno matutino, a contar de 23/07/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247571

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 77/2025

DATA DA ASSINATURA: 23.10.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa EBSE - EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de

vigência do contrato por mais sessenta (60) dias, contados de 28.10.2025 até 27.12.2025, para dar continuidade a aquisição de material pedagógico, sendo: (ID-147323) Kits Educativo (22.639 kits) destinados a estudantes do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA atendendo 175 (cento e setenta e cinco) escolas da rede estadual de ensino da capital e interior do estado do Amazonas, em atendimento ao requerimento da empresa, Termo de Referência e Parecer nº. 5.709/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046254/2025-74.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 247609

TERMO DE CONTRATO Nº 135/2025

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material, sendo: (ID-132031) Geladeira, capacidade 252 a 262 litros (16 unidades) com recursos oriundos das Emendas Parlamentares nº 034, 035, 036 e 040/2025 de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, para atender a sala dos professores das Escolas Estaduais sob jurisdição da Coordenadoria Distrital 3, conforme Memo. nº 032/2025-GEAP/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2.690/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 399/2024-CSC, publicado no DOE em 20.03.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 20, Ata de Registro de Preços nº. 098/2025-2 publicado no DOE em 27.03.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 43. VALOR GLOBAL: R\$ 34.496,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais). PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de seis (06) meses, com início na data de 29.10.2025 e encerramento em 29.04.2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Programas de Trabalho: 12.361.3310.2773.0011, 12.361.3310.2773.0011, 12.122.3310.2773.0011 e 12.362.3310.2773.0011; Natureza de Despesa: 44905212; Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 13.10.2025 as Notas de Empenho nº. 0009466 no valor de R\$ 6.468,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), a NE nº. 0009468 no valor de R\$ 15.092,00 (quinze mil, noventa e dois reais), a NE nº. 0009469 no valor de R\$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais) e a NE nº. 0009470 no valor de R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.018329/2025-27.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 247651

PORTARIA GS Nº 1302, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.028101.046168/2025-61/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 626/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Balbina Mestrinho (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Urucará, o (a) servidor (a) RONDINELIS GONÇALVES DE ANDRADE, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 200578-6B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) RONDINELIS GONÇALVES DE ANDRADE, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 200578-6B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247658

PORTARIA GS Nº 1300, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046392/2025-53/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 631/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Diretor (a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ADONAI POLITI** (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **LIA ROCHA CORDEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 193241-1A, a contar de 17/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247660

PORTARIA GS Nº 1301, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045110/2025-09/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 627/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Rafael Henrique Pinheiro dos Santos** (Tipologia II FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **PRISCILLA SAMYA DE SOUZA DANTAS**, PEDAGOGO PD20. LPL-IV, matrícula 254063-0A, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **PRISCILLA SAMYA DE SOUZA DANTAS**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 254063-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247662

PORTARIA GS Nº 1298, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.046018/2025-58/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 615/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual **Liberalina Weill** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **MARILUCE SANTIAGO DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 143.704-6A, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARILUCE SANTIAGO DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 143704-6A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247665

RESOLUÇÃO Nº 070/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 034/2025/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.030112/2024-04/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **IVONE FERNANDES DE JESUS**;
CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **IVONE FERNANDES DE JESUS**, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula nº 019.430-1B;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.
RESOLVE:
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a DEMISSÃO por abandono de cargo da servidora **IVONE FERNANDES DE JESUS**, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula nº 019.430-1B, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 247668

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 034/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.030112/2024-04/SEDUC/SIGED,
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 070/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **IVONE FERNANDES DE JESUS**, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula nº 019.430-1B, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247669

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 051/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa CELERE TECNOLOGIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA; **OBJETO:** Contratação de Aquisição de Software de Sistema de Gestão de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.161.920,00 (um milhão cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:**

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 17/10/2025 a 17/10/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904019; 33904016; 33904008; 33904002; tendo sido emitidas em 14/10/2025 as Notas de Empenhos nº : 2025NE00000170; 2025NE00000171; 2025NE00000172; 2025NE00000173 no valor total de R\$ 1.161.920,00 (um milhão cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico nº 366/2025-CSC, de acordo com o Art.28, I, Lei 14.133/2021, homologação publicada no D.O.E de 04/09/2025. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 17 de outubro de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 247573

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA
O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

- 1. Nome e cargo:** Danyelle de Castro Barbosa - Assessora; **Trechos:** Salvador/BA - 29/10 a 02/11/2025; **Objetivo:** Acompanhar e assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública.
- 2. Nome e cargo:** Hernando Clóvis Fernandes Batista - Maj.QOABM; **Trechos:** Humaitá/AM - 05 a 07/11/2025; **Objetivo:** Realizar correições.
- 3. Nome e cargo:** Afranyo Crispim de Oliveira - Sgt. QPPM; **Tiago Araújo de Oliveira** - Cb. QPPM; **Trechos:** Maraã/AM - 03 a 17/11/2025; **Objetivo:** Levantamento de informações de alvo sigiloso.
- Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 29 de Outubro de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 247648

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 20.10.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa: VIANATUR - Viana Turismo LTDA; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 037/2024-SSP alterando a Cláusula Quinta, da vigência, prorrogando até 30/06/2026, sem a necessidade de novo orçamento, considerando as notas de empenho vigentes, e o orçamento e financeiro válidos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditamento será de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, a contar 01.11.2025 a 30.06.2026; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 111, c/c art. 105, Parágrafo Único, da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 20 de outubro de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 247564

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SSP; DATA DA ASSINATURA: 21.10.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; OBJETO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2021-SSP para a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 21.10.2025 a 21.10.2026; VALOR TOTAL: O valor global deste aditamento é de R\$ 3.496.800,00 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.160.1.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903920, tendo sido emitida, em 21.10.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0001941, no valor de R\$ 670.220,00 (seiscentos e setenta mil duzentos e vinte reais); DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 65, §1º, c/c II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 21 de outubro de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 247575

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº.00806/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor (a)	Matrícula	Exerc.	Período
Hennysow Renato T. Gandra	159.159-2 E	2025	01/10 a 30/10/2025- 30 dias
Vicente P. de Araújo Junior	118.981-6 D	2025	14/10 a 12/11/2025- 30 dias
Douglas G. Monteiro Junior	255.470-4 B	2025	01/10 a 15/10/2025- 15 dias
Elenice Maria de Xerez V. Arias	199.146-9 C	2025	06/10 a 20/10/2025- 15 dias
Gisele Simone Lima Cerf Levy	265.655-8 A	2025	08/09 a 17/09/2025- 10 dias
Janny Mary Mota da Silva	177.856-0 E	2025	20/10 a 29/10/2025- 10 dias
Arthur Gabriel Gonçalves Neto	200.497-6 E	2024	20/10 a 03/11/2025- 15 dias
Celina da Silva Melo	051.609-0 G	2024	06/10 a 04/11/2025- 30 dias
Edvaldo Rocha Ribeiro	103.107-4 G	2024	14/10 a 12/11/2025- 30 dias
Jarlan Biase de Lima	159.459-1 C	2024	29/10 a 27/11/2025- 30 dias
Jefferson Nunes da Costa	265.453-9 A	2024	01/10 a 10/10/2025- 10 dias
João Thiago Reis Bezerra	243.111-4 B	2024	09/10 a 23/10/2025- 15 dias
Mario Rodrigues M. Junior	207.941-0 D	2024	08/10 a 27/10/2025- 20 dias
Matheus Victor Costa Nunes	266.933-1 A	2024	08/09 a 22/09/2025- 15 dias
Sandra Sueli Fontes Rodrigues	156.743-8 C	2024	02/10 a 31/10/2025- 30 dias
Vera Lane de Castro Martins	194.550-5 D	2024	29/10 a 12/11/2025- 15 dias
Felipe Jose Andrade Gesta	263.322-1 A	2023	29/10 a 07/11/2025- 10 dias
Rennan Maia de Souza	264.334-0 A	2023	04/06 a 13/06/2025- 10 dias
Anderson R. de Souza Benchimol	232.820-8 B	2022	29/10 a 12/11/2025- 15 dias
Rayanny Silva Siqueira	231.804-0 B	2022	29/10 a 12/11/2025- 15 dias
Claudio J. Silva de Albuquerque	159.146-0 C	2021	01/10 a 15/10/2025- 15 dias
Rafaela Almeida Guimarães	196.311-2 G	2021	13/10 a 22/10/2025- 10 dias
Tyssia Regia Rayol Cavalcante de Oliveira	165.367-9 C	2021 2020	13/10 a 14/10/2025- 02 dias 08/10 a 10/10/2025- 03 dias
Wilmar Ferreira de Carvalho	188.709-2 C	2020	20/10 a 29/10/2025- 10 dias
Fernando Elias P. Gonçalves	051.597-3 F	1990	14/10 a 27/10/2025- 14 dias

II-TRANSFERIR para outra oportunidade, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao **exercício de 2025:**

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Mês
Allan Almeida dos Reis	160.123-7 C	30	Outubro
André Saraiva Cardoso	269.810-2 A	30	Outubro
Daniele Batista Lopes	234.326-6 D	30	Outubro

Marcelo Celso Bastos Aguiar	051.566-3 F	30	Outubro
-----------------------------	-------------	----	---------

III-CONCEDER LICENÇA MÉDICA - Atestado Médico aos servidores:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Breno Almeida de Souza	270.002-6 A	02	09 e 10/10/2025
Eliza do Carmo de Oliveira da Silva	001.292-0 J	03	02 a 04/10/2025
Francisca Mota de Lima	178.044-1 C	14	06 a 19/10/2025
Francisco das Chagas R. de Lima	000.949-0 E	03	09 a 11/10/2025
Jose Almeida de Oliveira	001.173-8 J	01	07/10/2025
Karina Marques dos Santos	265.669-8 A	03	13,20 e 21 /10/2025
Leticia Cruz Level	271.836-7 A	02	21 e 22/10/2025
Lorena Beatriz B. Furtado	243.631-0 H	02	07 e 08/10/2025
Luiz Antônio de V. Dias Junior	162.564-0 D	03	24 a 26/09/2025
Maria Francisca P. Batista	270.831-0 A	01	22/10/2025
Nivalnett dos Santos Osorio	187.529-9 M	01	13/10/2025
Thamirys Patrício Andrade	262.390-0 A	02	14 e 15/10/2025
Victoria Holanda de Brito	266.506-9 A	02	06 e 15/10/2025

IV-CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Fabiola Esquerdo de Souza	272.488-0 A	180	24/09/2025 a 22/03/2026

V-CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Kellyson Santos Oliveira	223.449-1 D	15	24/09 a 08/10/2025

VI- CONCEDER FOLGA T.R.E aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Alzeneide Moraes de Souza	247.917-6 D	02	25 e 26/09/2025
Jefferson Nunes da Costa	265.453-9 A	01	30/09/2025
Maria Jose Litaiff e Litaiff	051.630-9 D	03	29 a 31/10/2025
Reginaldo Hilário do Nascimento	149.472-4 G	01	17/10/2025
Tereza Cristina Pereira de Melo	159.153-3 C	09	13 a 17,20 a 23/10/2025

Manaus, 20 de outubro de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247532

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SEINFRA/GS/Nº 00815/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025101.003338/2025-25-SEINFRA; RESOLVE:

- I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS;
- II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247617

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

ERRATA DA RESENHA publicada no diário oficial do Estado, Edição nº 35.574, dia 23.10.2025 - Poder executivo - Seção II - pg 29.

RETIFICAR:

Nome e cargo: IZABELLA CASCAES DOS SANTOS; ASSESSOR I; CLEISON VIEIRA DOS SANTOS; ASSESSOR IV; Destino e período: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - ONDE SE LÊ: 21/10/2025 a 23/10/2025; LEIA-SE 22/10/2025 a 23/10/2025
Nome: MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS; ASSESSOR IV; Destino e período: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - ONDE SE LÊ: 21/10/2025 a 24/10/2025; LEIA-SE 22/10/2025 a 24/10/2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 247619

Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS Nº 27, de 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre aprovação do parecer da Comissão de Políticas da Assistência Social - CPAS acerca do Plano de Trabalho referente à 3ª. fase do Programa Capacita SUAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/09/2017), e Regimento Interno (DOE 3/9/2019).

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011), e Considerando o Parecer elaborado pela Comissão de Políticas da Assistência Social - CPAS acerca do Plano de Trabalho referente à 3ª. fase do Programa Capacita SUAS, o qual foi deliberado na 18ª Reunião Extraordinária do CEAS/AM, realizada em 29 de outubro de 2025.

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o Parecer elaborado pela Comissão de Políticas da Assistência Social - CPAS acerca do Plano de Trabalho referente à 3ª. fase do Programa Capacita SUAS;
 - Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho referente à 3ª. fase do Programa Capacita SUAS;
 - Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
 - Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 29 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
do Amazonas- CEAS

Protocolo 247559

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS Nº 26, de 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento aos Programas de Transferência de Renda - CAPTR acerca da Análise do Programa de Fortalecimento Emergencial ao Cadastro Único - PROCAD-SUAS para o ano de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/09/2017), e Regimento Interno (DOE 3/9/2019).

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011), e Considerando o Parecer elaborado pela Comissão de Acompanhamento aos Programas de Transferência de Renda - CAPTR acerca da Análise do Programa de Fortalecimento Emergencial ao Cadastro Único - PROCAD-SUAS para o ano de 2025, o qual foi deliberado na 18ª Reunião Extraordinária do CEAS/AM, realizada em 29 de outubro de 2025.

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o Parecer elaborado pela Comissão de Acompanhamento aos Programas de Transferência de Renda - CAPTR acerca da Análise

do Programa de Fortalecimento Emergencial ao Cadastro Único - PROCAD-SUAS para o ano de 2025;
Art. 2º - Aprovar o Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial ao Cadastro Único - PROCAD-SUAS - 2025;
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 29 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 247567

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DE USO Nº 10/2024**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 10/2024. **Processo nº:** 01.01.030101.002158/2025-66. **Data:** 25/09/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari - AMARU. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 10/2024, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável UACARI - AMARU, para a continuidade de cessão dos bens móveis listados no Anexo I do referido termo, contendo seus respectivos tombos, descrições e números de série. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 29 de outubro de 2025

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 247654

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DE USO Nº 02/2021**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 02/2021. **Processo nº:** 01.01.030101.002511/2025-08. **Data:** 22/08/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Cessão de Uso nº 02/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, referente à continuidade da cessão do imóvel situado na Rodovia AM-070, Sub-região do Corredor Central da Amazônia - CCA, bem como dos bens móveis que o guarnecem, conforme descrição, especificações e números de tombamento constantes na tabela do Termo originário, destinado ao funcionamento de posto de fiscalização. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 23/08/2025, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 29 de outubro de 2025

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 247661

**Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR**

EXTRATO Nº 149/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Empresa AJR LTDA.

OBJETO: Prorrogação de PRAZO DE ENTREGA, por mais 60 (sessenta) dias, do objeto do Contrato original, a contar de 28/10/2025 a 27/12/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247531

EXTRATO Nº 150/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 108/2025 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025.
PARTES OU PARTICÍPEIS: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO (MIRITI) - MANACAPURU/AM.
OBJETO: 1 (um) Motocultivador.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.001965/2025-66 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247533

EXTRATO Nº 65/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 15/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Boca do Acre.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de motores estacionários a gasolina de 5,5 HP, com rabeta acoplada, a fim de incentivar o setor primário no município, Emenda Parlamentar de Bancada nº 176/2025, do Deputado Sr. Adjunto Afonso, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006560, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 018101; NOTA DE PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.3310.2793.0004; NATUREZA DE DESPESA: 44404213; FONTE: 1.501.1600.0000.0000; **EMPENHO:** 2025NE0000836 - EMITIDA EM 20/10/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01.018101.002675/2025-30 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247579

EXTRATO Nº 64/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 21/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa de Negócios Sustentável da Amazônia.
OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente com a finalidade de estruturar os serviços da instituição para o atendimento da população. Emenda Parlamentar Individual nº 045/2025, de autoria do Deputado Estadual Sr. Francisco do Nascimento Gomes, vinculado ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006456, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.3310.2773.0011; NATUREZA DE DESPESA: 44504201; FONTE: 1.501.1600.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000870 - EMITIDA EM 22/10/2025 .
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002234/2025-38 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247591

EXTRATO Nº 66/2025 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 22/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Sistema de Apoio e Assistência Social - INSTITUTO BARÉ.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto aquisição de equipamentos necessários para o fortalecimento do setor primário, Emenda Parlamentar de Bancada nº 193/2025, do Deputado Estadual Sr. Thiago Abraham, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006669, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 018101; **NOTA DE PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2793.0001; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **EMPENHO:** 2025NE0000873 - EMITIDA EM 23/10/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01.018101.003633/2025-16 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 247629

PORTARIA Nº 294/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Izamara de Sousa Craveiro**, **Matrícula nº:** 269.541-3 A, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 68 (sessenta e oito) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 247541

PORTARIA Nº 293/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Natália Oliveira Cascais**, **Matrícula nº:** 265.482- 2 B, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 68 (sessenta e oito) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 247542

PORTARIA Nº 298/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra “A”, da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002675/2025-30, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2025 - SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva**, **Matrícula nº:** 167.945-7B, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Convênio. Conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Boca do Acre.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 247576

PORTARIA Nº 296/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra “A”, da Cláusula Quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.01.018101.002234/2025-38, DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025-SEPROR E COOPERATIVA DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNA;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, os colaboradores Neper Ferreira Cruz, Matrícula nº: 8871, Cargo: Assessor, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento, e Heitor Rodrigues Liberato Junior, Matrícula nº: 6062, Cargo: Coordenador, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa de Negócios Sustentável da Amazônia.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 247584

PORTARIA Nº 299/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra “A”, da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003633/2025-16 DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025 - INSTITUTO BARÉ.
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva**, **Matrícula:** 167.945-7B, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Sistema de Apoio e Assistência Social - INSTITUTO BARÉ.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 247624

PORTARIA Nº 300/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Jersey Teixeira Pessoa**, **Matrícula nº:** 220.543-2A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 247656

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2025 - SEPCD, publicada no DOE Edição: 35.550 de 19 de setembro de 2025, pág.22, Poder Executivo - Seção II.
ONDE SE LÊ: CASSIA TAMIRES PONTES DE SOUZA (Membro);
LEIA-SE: ILZOMAR RODRIGUES DOS SANTOS (Membro). Publique-se,

Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, em Manaus, 29 de outubro de 2025

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 247674

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 155/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.434.440/0001-40; CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.010216/2024-15-SIGED/CSC**, e **CONSIDERANDO** a ausência de recurso. **RESOLVE:** **APLICAR** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 247581

PORTARIA Nº 156/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.015.643/0001-60**, por não cumprir os termos da Ata de Registro de Preços nº 0053/2025-4- eCompras.AM; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Thaiana Resende Cabral e Juliany Santos da Silva**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 247582

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005313/2025-77, referente ao PE 594/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 594/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; E H M SATO - item(ns) 6; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247585

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005082/2025-00, referente ao PE 595/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 595/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 10; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 3; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 5; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 9; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - item(ns) 4; MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA - item(ns) 1, 12; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 7; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 2; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247588

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.003414/2025-03, referente ao PE 308/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 308/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247589

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0344/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Serviços Comuns de Engenharia; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS LTDA, lote(s) 5 no valor total de R\$ 19.168.472,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247592

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0350/2025-2; oriunda do PE 385/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003758/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 8,9 no valor total de R\$ 288.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247593

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0357/2025 - (4,5,6); oriunda do PE 516/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004621/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$

333.255,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 7,8 no valor total de R\$ 1.416.275,20; GRIFOLS BRASIL LTDA - FILIAL, item(ns) 2 no valor total de R\$ 7.740.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247595

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0358/2025-2; oriunda do PE 508/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004836/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limp.; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ZUNEIDES PATROCINIO DA SILVA , item(ns) 4 no valor total de R\$ 87.705,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247596

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0359/2025 - (1,2,4,5); oriunda do PE 587/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005156/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 4 no valor total de R\$ 331.052,70; E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 4.679,25; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 6 no valor total de R\$ 46.486,44; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2,3 no valor total de R\$ 96.824,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247597

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2025-3; oriunda do PE 669/24 - CSC (Proc. Nº 013102.010075/2024); **OBJETO:** Alterar a marca do item 8 da Ata de Registro nº Ata de Registro de Preços nº 0036/2025-3 - e-Compras.AM, infra citado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA REGISTRADA	MARCA NEGOCIADA
8	(ID-116660) ALPROSTADIL, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável (EV); Concentração: 20mcg; Forma De Apresentação: ampola.	PFIZER	UNI HOSPITALAR LTDA

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** UNI HOSPITALAR LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 23 de outubro de 2025.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247599

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0356/2025-6; oriunda do PE 305/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003297/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1,3,5,6,13,15,18,19 no valor total de R\$ 176.899,25; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247602

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0360/2025 - (1,2,4,5,6,7); oriunda do PE 567/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005062/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL, item(ns) 6 no valor total de R\$ 657.200,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 194.838,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2,5 no valor total de R\$ 285.723,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., item(ns) 9 no valor total de R\$ 1.369.095,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R\$ 145.030,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 373.730,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247605

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

PORTARIA Nº 1303/2025 - GDG/PC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício **2025**, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$23.600.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Manaus, 29 de Outubro de 2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
06.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	23.600.000,00	3190	0001	23.600.000,00
TOTAL (R\$)			23.600.000,00				23.600.000,00		

Protocolo 247636

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 136/DPA-7 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O **Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas**, no uso de suas atribuições. **Considerando** o MEMO Nº 1837/2025-DPA/PMAM, onde o **CB PM Robson Luiz Damasceno de Assis (22113 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido CB PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 076/25, no dia 14OUT2025, publicada no BG nº 193, de 15OUT2025, e considerado Apto para fins de licenciamento.

RESOLVE: 1. **LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea “j”, Art. 85, item V, e Art. 109, item I

da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **CB PM Robson Luiz Damasceno de Assis (22113 SIP/MAM)**, a contar de 14OUT2025. **Em consequência:** a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 16 de OUTUBRO de 2025. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 247638

PORTARIA Nº 125/2025/DPA/JD/PMAM, DE 01 Out 2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 047/2025/DPA/JD/PMAM, de 16Abr2025, publicada no DOE nº 35.454, de 30Abr2025, Poder Executivo, Seção II, pg 20, que determina a Suspensão Ampla do Exercício da Função Pública dos Policiais Militares: **3º SGT PM NELSON DE MELO RIBEIRO (19408)**, **3º SGT PM CHARLES DA SILVA ALMEIDA (19870)**, **3º SGT PM MICHAEL DO NASCIMENTO (22672)**, **3º SGT PM KELLINTON BISPO DA SILVA (20035)**, **CB PM DIEGO JANSEM RIBEIRO DE ARAÚJO (21298)**, **CB PM JUDAH ARAÚJO CHAVES (21752)**, **SD PM EWERTON FERREIRA GOMES (24927)** e o **SD PM JOÃO AUGUSTO BEZERRA (25206)**, conforme decisão contida nos autos do Processo nº 0204175-28.2024.8.04.0001, por tempo indeterminado com a observação das demais medidas cautelares. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 1128/JD-1/2025, datado de 25Set2025, que encaminha a decisão proferida nos autos do Processo nº 0204175-28.2024.8.04.0001, revogando a Suspensão do Exercício da Função Pública, do monitoramento eletrônico, mas aplicando medida restritiva de afastamento dos referidos policiais militares das atividades operacionais. **RESOLVE:** 1. **REVOGAR A SUSPENSÃO DO AMPLO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA**, dos Policiais Militares: **3º SGT PM NELSON DE MELO RIBEIRO (19408)**, **3º SGT PM CHARLES DA SILVA ALMEIDA (19870)**, **3º SGT PM MICHAEL DO NASCIMENTO (22672)**, **3º SGT PM KELLINTON BISPO DA SILVA (20035)**, **CB PM DIEGO JANSEM RIBEIRO DE ARAÚJO (21298)**, **CB PM JUDAH ARAÚJO CHAVES (21752)**, **SD PM EWERTON FERREIRA GOMES (24927)** e o **SD PM JOÃO AUGUSTO BEZERRA (25206)**. 2. **REVERTER** da condição de agregado a contar de 24Set2025, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 1.154, de 09Dez1975, c/c Decreto n.º 41.166, de 19Ago2019. 3. **APLICAR** aos referidos Policiais Militares as medidas restritivas de afastamento das atividades operacionais, não sendo permitido o uso de armas de fogo em serviço. 4. **CLASSIFICAR** nas unidades de origem nos termos do art. 5º, § 1º, alínea "a", item 1, do Decreto n.º 4.541, de 07Mar1979. 5. **AOS COMANDANTES DAS UNIDADES** para conhecimento das medidas cautelares determinadas, controle das apresentações judiciais previstas e fiel atualização no Comando Web. 6. **A AIO/PMAM** manter o bloqueio e cancelamento de Serviços Extra Gratificado dos Policiais Militares enquanto perdurar a medida restritiva. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 01Out2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 247644

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 597/DP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 197, DE 21/10/2025)
O CMT-G DO CBMAM, RESOLVE: CESSAR AUXÍLIO MORADIA, a contar de 1º. 11.2025 ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/2001.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 247583

RESENHA DA PORTARIA Nº 598 - EMG/2025 (PUBLICADA NO BG Nº. 198, DE 22.10.2025)
O CMT-G do CBMAM; RESOLVE: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de outubro de 2025, aos 408 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 247586

RESENHA DA PORTARIA Nº 599/DP/2025. (PUBLICADA NO BG Nº 198, DE 22/10/2025)

O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: ATRIBUIR ETAPA DE ALIMENTAÇÃO, a contar de 22/10/2025, ao BM nela especificado, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.680 de 07 de fevereiro de 2018.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 247587

PORTARIA Nº 0027/2025 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
I - CHRISTIE DIANNE LIMA SOUZA - SGT QCPBM/Encarregado de Material da/CEFD/DS/CBMAM; II - Atender as necessidades da CEFD/DS/CBMAM; III - 33903989; IV - 2025; V - VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VI - APLICAÇÃO: 60 dias; VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas
Protocolo 247600

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº 13/2025 - GAB/SEPA
O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura da SEPA autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados: **01. Rogério Sampaio Bessa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 03 a 08/11/2025. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Realizar visita técnica das pousadas que atuam com pesca esportiva na região da Vila de Lindóia em Itacoatiara-AM. Para realizar reuniões com os proprietários de pousadas, com foco na legalização da atividade e ordenamento pesqueiro no Rio Urubu. **02. Katrine Batista Ribeiro - João Bosco Ferreira da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 17/11/2025. **Destino:** Codajás. **Objetivo:** Participar da 2ª Reunião Intercomunitária com a finalidade de dar continuidade ao processo de construção do Acordo de Pesca da região do Badajós localizada no município de Codajás.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura
Protocolo 247554

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 017/2025-GAB/SEPET
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025, SEPET; **ASSINATURA:** 16/10/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa - **P2 FACILITIES COMERCIO DE INSUMOS LTDA**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO EMERGENCIAL DE RAÇÃO CANINA, visando atender as necessidades da SEPET. **PRAZO:** 03 (três) meses; **VIGÊNCIA:** 16/10/2025 a 16/01/2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.199.610,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 045101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.541.3248.2728.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903006; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000142, emitida em 15/10/2025, no valor de R\$ 399.870,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 045101.000177/2025. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.**

Manaus, 29 de outubro de 2025

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas
Protocolo 247678

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023, o art. 10, da Lei Delegada n. 122 de 15 de outubro de 2019, e da Portaria nº 006/2023 - GS/SEDURB e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso da atribuição conferida por meio do art. 15, do Decreto 36.227, de 9 de setembro de 2015, e **CONSIDERANDO** a Ata de Aviso do Julgamento Final do Chamamento Público nº 02/2025-SEDURB/SUHAB da Comissão Especial de Chamamento Público, com resultado publicado no Site do Amazonas Meu Lar (<https://www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais>) em 16/10/2025, constante do Processo Administrativo nº 01.01.043101.001161/2025-04 SEDURB/SIGED, relativo Chamamento Público nº 002/2025-SEDURB/SUHAB; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando no credenciamento de empreendimentos habitacionais e empresas interessadas aptas a participar do Programa Amazonas Meu Lar; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** que o referido procedimento administrativo transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de Chamamento Público nº 002/2025 - SEDURB/SUHAB, oriundo do processo administrativo nº 01.01.043101.001161/2025-04 - SIGED/SEDURB, em favor das empresas que apresentaram empreendimentos que atenderam a toda as condições estabelecidas no supramencionado edital, relacionadas no quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ
SMART TOWER MOSAICO II SPE LTDA	50.398.968/0001-96
BONARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	39.152.758/0001-80
VISTA SERRANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	31.259.382/0001-04
MURIAÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	51.531.701/0001-98
MANTENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	35.726.180/0001-78
CÉU AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	40.726.730/0001-99
IMBAÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	40.726.381/0001-05
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	08.343.492/0001-20

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, Manaus/AM em 29 de outubro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

Protocolo 247667

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO Nº 565/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar aos interessados mencionados abaixo as seguintes notificações;

NOTIFICAÇÃO 351/2025-GECF

PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

PROCESSO Nº 01.01.030201.020529/2025-63-MACELA DA SILVA ANDRADE; 03° 07'8,47" S 57° 06' 34,28"0; BARREIRINHA, IGARAPÉ

XIBUI, ZONA RURAL. **MOTIVO:** TOMAR CIÊNCIA DOS DESPACHOS E PARECERES JURÍDICOS.**PRAZO:** 20 (VINTE) DIAS.
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus/AM, 29 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247627

EXTRATO Nº 564/2025-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025 - IPAAM. **PARTES:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x **PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A. - PRODAM;** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a hospedagem de sistemas de informação em ambiente de infraestrutura virtualizada, para comportar o (SISLAM) Sistema de Licenciamento do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, bem como o SISREV (Sistema de logística reversa), garantindo alta disponibilidade, segurança, desempenho e escalabilidade, conforme as necessidades institucionais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2025 a 29/10/2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. nº 031/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2025.; **PROCESSO Nº 01.01.030201.014390/2025-19/IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904003; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 22/10/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001340, no valor proporcional estimado de R\$ 65.479,20 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando o restante a ser empenhado, sendo o **Valor Total Estimado de R\$ 392.875,20 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).** Publique-se. Manaus, 29 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247628

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 566/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os TERMOS DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.006245/2022-11- JOSÉ CASSIANO DE SOUZA; TEI Nº180/2022-GEFA,DECISÃO Nº 3211/2025.
01.01.030201.017328/2022-36- ALBINA CONCARI; TEI Nº 632/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 3202/2025.
01.01.030201.006639/2022-70-THIAGO SANCHES AGUIAR, TEI Nº 32/2022 - GCAP, DECISÃO Nº 3206/2025.
01.01.030201.010802/2022-07-ROMILDO CAVICHOLI; TEI Nº 290/2022-GEFA, DECISÃO Nº3207/2025.
01.01.030201.002913/2022-31-EFRAIM BARROS GOMES ALVES,TEI Nº489/2022-GEFA,DECISÃO 3208/2025.
01.01.030201.014426/2022-11-JURACI BOA SORTE PEREIRA,TEI Nº 566/2022-GEFA,DECISÃO Nº 3203/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 29 de Outubro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247630

RESENHA Nº 115/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Miriam Deyse Oliveira da Cruz, Aldenira Oliveira da Silva e Natalia Marques Uchoa** - Colaboradoras, Itacoatiara-AM, 17 a 19/11/2025, apoio a equipe técnica do IPAAM. **02.Olendina da Silva Salviano** - Colaboradora, Manacapuru-AM, 10/11/2025, realizar apoio e assessoria a equipe do IPAAM.. **03.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviário, Presidente Figueiredo-AM, 27 a 29/10/2025, transportar equipe do IPAAM. **04.Michel Arnt Pinheiro Marques** - Motorista Colaborador, Humaitá-AM, 26/11 a 15/12/2025, transportar equipe do IPAAM **05.Lucia Handa, César**

Leandro Abozaglo Umana e Newton Silvio Benjamin Pardo, - Analistas Ambientais, **Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviário e **Cláudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Humaitá-AM, 07 a 26/11/2025, realizar ações de fiscalização no município.. Manaus, 29 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247631

ERRATA da RESENHA Nº 107/2025 - IPAAM
Publicada no DOE Edição: 35.560 de 03 de outubro de 2025, pág. 21, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento do servidor **André Oliveira Lopes**. Onde se lê: Período: 19 a 23/10/2025, **Leia-se: Período: 03 a 08/11/2025. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247633

ERRATA da RESENHA Nº 114/2025 - IPAAM
Publicada no DOE Edição: 35.573 de 22 de outubro de 2025, pág. 20, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento das servidoras **Maria Luana Araújo Vinhote e Anna Paula Rodrigues Serafim**. Onde se lê: Período: 29/10 a 01/11/2025, **Leia-se: Período: 29/10 a 02/11/2025. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247635

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIAS

Nº557/2025-GDP/IDAM de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **DANIELLE FERNANDES DE ALMEIDA**, Matrícula: nº 261.630-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Município: Barcelos/Santa Isabel do Rio Negro/São Gabriel da Cachoeira/AM; Aplicação: 70 (setenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº558/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ADEMIR CAPRA**, Matrícula: nº 122.008-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 69 (sessenta e nove) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº559/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **KEROLLY GLORIA LOPES**, Matrícula: nº 260.091-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: São Sebastião do Uatumã/AM; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº560/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **JULIO CEZA FRANCO DE ALENCAR**, Matrícula: nº 248.5542-7B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Caapiranga/AM; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº561/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **ANA CECÍLIA NINA LOBATO**, Matrícula: nº 257.860-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº562/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **OFIR DE SOUZA HAGE**, Matrícula: nº 121.600-7C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 68 (sessenta e oito) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº563/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art.

6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **ANTONIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula: nº 125.433-2D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Beruri/AM; Aplicação: 68 (sessenta e oito) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº564/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **NELCYRLANE ALCÂNTARA CASCAES**, Matrícula: nº 157.220-2B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), Município: Manaquiri/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº565/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FELIPE MIRANDA DE CARVALHO**, Matrícula: nº 258.174-4A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Município: São Sebastião do Uatumã/AM; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº566/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **SUZAMAR DA SILVA SANTOS**, Matrícula: nº 121.654-6C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Novo Aripuanã/AM; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº567/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **HELISON RAMOS SAMPAIO**, Matrícula: nº 215.263-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Jutai/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº568/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **HEITOR LOPES MOURA**, Matrícula: nº 256.854-3C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 69 (sessenta e nove) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº569/2025-GDP/IDAM** de 23/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **LUZIANE VITOR DE SOUZA**, Matrícula: nº 264.538-6B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 247601

PORTARIAS

Nº582/2025-GDP/IDAM de 25/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **RAFAEL KOIDE TAVARES**, Matrícula: nº 261.606-8A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº583/2025-GDP/IDAM** de 25/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOSE DE OLIVEIRA RAMOS**, Matrícula: nº 050.446-7C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº584/2025-GDP/IDAM** de 25/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **CLAUDIO GIOVANIAO DA SILVA**, Matrícula: nº 257.983-9A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Benjamin Constant/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº585/2025-GDP/IDAM** de 25/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUCIVALDO RIBEIRO PEREIRA**, Matrícula: nº 157.245-7B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº586/2025-GDP/IDAM** de 25/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **GISELES MAGALHAES DOS SANTOS**, Matrícula: nº 234.813-6B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Tabatinga/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº587/2025-GDP/IDAM** de

25/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JAIME GATENHA FERREIRA FILHO, Matrícula: nº 115.921-C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Vila Rica de Caviana - Manacapuru/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº588/2025-GDP/IDAM** de 25/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor AFRÂNIO CONCEIÇÃO DA SILVA, Matrícula: nº 104.503-2D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº589/2025-GDP/IDAM** de 25/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JACKSONEY LIMA DA ROCHA, Matrícula: nº 249.183-4A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Coari/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 247640

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Glaucio Barros e Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Eirunepé/AM - Envira/AM - Eirunepé/AM - Manaus/AM, em 17/11/2025 a 27/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Envira/AM. **Proc. Nº2815/2025.** **2) Nome: Sidilande Picanco Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM - Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01 no município de Ipixuna/AM. **Proc. Nº2839/2025.** **3) Nome: Eduardo Jose Silva dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01 no município de Guajará/AM. **Proc. Nº2840/2025.** **4) Nome: Ana Nubia Mendes Barbosa Rodrigues. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2889/2025.** **5) Nome: Edmundo Alves de Lima Junior. Manaus/AM - Fonte Boa/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2887/2025.** **6) Nome: Maria Solange Mesquita. Itinerário e período:** Manaus/AM - Benjamin Constant/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2877/2025.** **7) Nome: Maria Veronica Castro Neta. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2883/2025.** **8) Nome: Marcia Fernanda Izidorio Gomes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte Boa/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2879/2025.** **9) Nome: Jannynie Kelly Hatta Schnnyder. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM - Autazes/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01 no município de Autazes/AM. **Proc. Nº2875/2025.** **10) Nome: Liliane da Silva Feitoza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Benjamin Constant/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização

e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2873/2025.** **11) Nome: Lussandra Mirelli de Melo Pinto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Jutai/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2927/2025.** **12) Nome: Regiomara Lasmar Costa. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2916/2025.**

Manaus, 23 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 247614

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Tatiana Leila Loiola Fonseca. Itinerário e período:** Manaus/AM - Coari/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2890/2025.** **2) Nome: Erivan Chaves dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Borba/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2888/2025.** **3) Nome: Eliane da Silva Dias. Itinerário e período:** Manaus/AM - Barreirinha/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2882/2025.** **4) Nome: João Souza da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Boa Vista dos Ramos/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2881/2025.** **5) Nome: Marcos Yan da Silva Cunha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Boa Vista dos Ramos/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2874/2025.** **6) Nome: Lyeny Alcantra Barroso Dias. Itinerário e período:** Manaus/AM - Codajás/AM - Manaus/AM, em 28/11/2025 a 01/12/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2878/2025.** **7) Nome: Elzalea Albuquerque de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Japurá/AM - Manaus/AM, em 19/11/2025 a 28/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2928/2025.** **8) Nome: Ila Clícia Ferreira da Silva Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Alvarães/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2922/2025.** **9) Nome: Michelle de Oliveira Mafra Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Aripuanã/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2925/2025.** **10) Nome: Valeria Gomes de Melo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2913/2025.** **11) Nome: Zaira Almeida Afonso. Itinerário e período:** Manaus/AM - Santo Antônio do Içá/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2920/2025.** **12) Nome: Fabiana Dantas de Castro. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, em 17/11/2025 a 27/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2917/2025.**

Manaus, 29 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 247618

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 015/2025

Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidora:** Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchoa - A.OPE-I; **Destino e Período:** Manaus/Fortaleza/Manaus - 30/10/2025 - 31/10/2025; **Objetivo:** Participar do XIV Encontro de Consumidores de Energia Elétrica do Nordeste, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Fortaleza. **Deslocamento sem ônus para o Governo do Estado. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 29 de outubro de 2025.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 247632

PORTARIA Nº 049/2025 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;

I. CONSIDERANDO, a formalização do pedido de férias via MEMO Nº 006/2025/GAB/PROCON-AM, resolve;

II. CONCEDER: férias do exercício de 2025, para a servidora SASHA CAMILO SUANO D' ALBUQUERQUE VEIGA, matrícula de nº 248.026-3C, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Técnica, no período de 10 (dez) dias a contar de 29/10/2025 a 7/11/2025.

III. CONSIDERANDO, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

IV. DESIGNAR, a Servidora RAQUEL LIMA MOTA MORAIS SILVEIRA, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, matrícula: 221.445-8D, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretora Técnica, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionado no item II.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 29 de outubro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 247642

PORTARIA Nº 050/2025 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;

I. CONSIDERANDO, o afastamento temporário concedido através da formalização da licença médica da servidora FABIANA LIMA DA ROCHA, matrícula de nº 226.455-2D, no período de 15 (quinze) dias a contar de 29/10/2025 a 12/11/2025, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, designada através da PORTARIA Nº 007/2023-PROCON/AM, para monitorar e orientar este Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, quanto aos procedimentos de acesso à informação e para exercer as atribuições de ouvidoria, como OUVIDORA do PROCON/AM;

II. CONSIDERANDO, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

III. DESIGNAR, a Servidora LUCELIA REGINA PACHECO ARAUJO, matrícula funcional Nº 265.355-9B, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, para exercer em substituição as atribuições de ouvidoria, como OUVIDORA do PROCON/AM, durante o afastamento legal da titular mencionado no item I.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 29 de outubro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 247646

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha 023/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.467 de 21 de maio de 2025, pág. 23, Poder Executivo - Seção II.

Nome: Vilson de Souza Rocha; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal; **Destino/Período:** Itacoatiara, 10 a 14/11/2025;

Nome: Sivandro Campos de Freitas; **Cargo:** Gerente; **Destino/Período:** Itacoatiara, 10 a 14/11/2025;

Nome: Marcio Merencio Panza de Siqueira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Itacoatiara, 10 a 14/11/2025;

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 247590

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha 043/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.564 de 09 de outubro de 2025, pág. 26, Poder Executivo - Seção II.

Nome: Camila Leite Duarte **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Tefé, 08 a 10/12/2025;

Nome: Ailton Reis de Jesus; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Iranduba, 24 a 26/11/2025

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 247594

RESENHA 045/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Jefferson do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Manacapuru, 28/10 a 02/11/2025;

Objetivo: Realização de educação sanitária destinadas a coordenação de leite e carne, participação como jurado do concurso do queijo e doce de leite no evento do município de Manacapuru. **Nome:** Jade Souza de Lima

Cargo: Coordenador de Unidade **Nome:** Carlos Petrônio de Souza Queiroz **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Parintins, 08 a 11/12/2025; **Objetivo:** Realização de fiscalização do estabelecimento

CHARCUTARIA ARTESANAL SM - SIM 020 para constatar se o mesmo continua em funcionamento visto que o estabelecimento possui produtos com selo arte fornecido pelo ADAF. No qual o serviço do município informou que o mesmo não renovou seu título. **Nome:** Jefferson do Nascimento

Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Autazes, 12 a 16/11/2025; **Objetivo:** realizar acompanhamento na

propriedade para verificação de construção, avaliação dos documentos da LATICINIO FAZENDA RENASCER que está em processo de obtenção do SIE. **Nome:** Joubert Lima dos Santos **Cargo:** Jornalista **Destino/Período:** Humaitá, 07 a 13/12/2025; **Objetivo:** Documentar a supervisão técnica das

ações desenvolvidas no contexto do Programa Oficial de Monitoramento e Controle da Ferrugem Asiática da Soja no município de Humaitá-AM. **Nome:** Sivandro Campos de Freitas **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Boa Vista, 04 a 06/11/2025; **Objetivo:** Realizar Visita Técnica de Unidade de

Produção de Citros em Boa Vista-RR visando a retomada de exportação de frutos para o estado do Amazonas. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak; **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária **Destino/Período:** Manacapuru, 08 a 11/12/2025; **Objetivo:** Realizar

verificação documental, fiscalização e supervisão de autocontrole no SIE/ SISBI 172 - FRIGORÍFICO 3 RIOS EIRELI no Município de Manacapuru, meta MAPA. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz **Cargo:** Colaboradora eventual

Destino/Período: Manacapuru, 27/11 a 23/12/2025; **Objetivo:** Realizar auxílio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos MATADOURO E FRIGORÍFICO CRISTIANO D'ANGELO LTDA - ME SIE 035, no município de Manacapuru, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário. **Nome:** Jade Souza de Lima **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Presidente Figueiredo, 17 a 20/11/2025; **Objetivo:** Realizar coleta para cronograma do SISBI e roteiro de fiscalização no estabelecimento Amazon Nat - SIE 042, no município de Presidente Figueiredo. **Nome:** Joubert Lima dos Santos **Cargo:** Jornalista **Destino/Período:** Boa Vista, 04 a 06/11/2025; **Objetivo:** Documentar a supervisão técnica da Unidade de Produção de Citros em Boa Vista-RR, visando a retomada de exportação de frutos para o estado do Amazonas. **Nome:** Bárbara Arianne Monteiro dos Reis **Cargo:** Colaboradora Eventual **Destino/Período:** Manaus, 10/11 a 06/12/2025; **Objetivo:** Solicita-se a concessão de diárias à colaboradora eventual Bárbara Arianne, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo à GDA - Gerência de Defesa Animal, no município de Manaus. **Nome:** Fabiano Pimentel dos Santos **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Boa Vista do Ramos, 27 a 31/10/2025; **Objetivo:** Realizar sacrifício sanitário de 03 equinos em saneamento de focos de AIE e coleta de soro dos animais restantes. **Nome:** Wladimir Soares Freire Neto **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 03 A 27/11/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção na Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produto de Pescado VITOR DE A FERREIRA - SIE 087, no município de Manacapuru. **Nome:** Maelson Rodrigues Lopes **Nome:** Ideus Costa Nunes Junior **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Careiro castanho, 12 A 21/11/2025; **Objetivo:** Prestar apoio na AGROPEC 2025 e posteriormente atividades no escritório e campo no cumprimento das metas (PNEFA, PNCEBT, PNCRH, PNSE, PNSA, PNSCO, PNSS, PNSAA, PNSAP, PVBR e Educação Sanitária. **Nome:** Willian Bressan Pinto **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Rio Branco, 03 a 07/11/2025; **Objetivo:** Acompanhar as equipes de auditores na Auditoria do Programa de Avaliação da Qualidade dos Serviços Veterinários - QUALI-SV, ao longo das auditorias presenciais, a referida auditoria avaliará os quatro componentes do serviço veterinário, considerados fundamentais pela Organização Mundial de Saúde Animal - OMSA; recursos humanos, físicos e financeiros, autoridade e competência técnica, interação com as partes interessadas e capacidade de certificação sanitária que ocorrerá no município de Boca do acre. **Nome:** Airton Reis de Jesus; **Nome:** Leonardo Nogueira Assis **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Tefé, 23 a 30/11/2025; **Objetivo:** participar do Curso de Multiplicadores em Manejo Comunitário de Jacarés em unidades de conservação da Amazônia, no Instituto Sustentável Mamirauá, que será ofertado no período de 24/11/2025 a 29/11/2025 localizada no município de Tefé/Am. **Nome:** Leonardo Nogueira Assis **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Manacapuru, 08 a 11/12/2025; **Objetivo:** Realizar verificação documental, fiscalização e supervisão de autocontrole no SIE/SISBI 172 - FRIGORÍFICO 3 RIOS EIRELI no Município de Manacapuru/Am, meta MAPA. **Nome:** Patrícia Merlini de Almeida **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médica Veterinária **Destino/Período:** Manicoré/Novo Aripuanã, 29/10 a 02/11/2025; **Objetivo:** Efetuar sacrifício sanitário de equino positivo para Anemia Infecciosa Equina (AIE) e coleta oficial de soro sanguíneo de equino contactante, como procedimentos de saneamento de foco de Anemia Infecciosa Equina (AIE) em propriedade interditada. **Nome:** Jose Ribeiro Firmino Neto **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Manicoré/Novo Aripuanã, 29/10 a 02/11/2025; **Objetivo:** Prestar apoio a Veterinária que irá realizar sacrifício sanitário de equino positivo para Anemia Infecciosa Equina (AIE) e coleta oficial de soro sanguíneo de equino contactante, como procedimentos de saneamento de foco de Anemia Infecciosa Equina (AIE) em propriedade interditada. **Nome:** Grazielle Domingues **Cargo:** Assessor I **Destino/Período:** Codajás, 05 A 07/11/2025; **Objetivo:** Participar reunião técnica com os pecuaristas da região, em conjunto com o Secretário Municipal de Produção. **Nome:** Francisca Noronha Angelim **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Rio Preto Da Eva, 17 a 26/11/2025; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio ao servidor da Gerência de Defesa Vegetal - GDV/ADAF, que irá realizar levantamento Fitossanitário dos Citros no município de Manacapuru/AM e Adjacências.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247649

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 476/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - JORDANA CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula G266489 na 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247650

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 477/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula G260872 na 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247652

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 478/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula G260872 na 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247653

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 479/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - CLEIDE PEREIRA LOPES, Matrícula G214219 na rubrica 333903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247655

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 042/2025-ADAF, publicada no D.O.E de 02/10/2025, Edição nº 35.559 pag. 22, Poder Executivo - Seção II **Nome:** Kathrinne lopes cruz **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Tefé, 24 a 26/11/2025
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247657

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO item da Resenha 019/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.447 de 16 de abril de 2025, pág. 29, Poder Executivo - Seção II.

Nome: Nadilene Souza de Castro; **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 28/04 A 02/05/2025
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247659

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N° 021/2025-ADAF, publicada no D.O.E de 08/05/2025, Edição n° 35.458 pag. 59, Poder Executivo - Seção II
Nome: Juliana Pereira Mendes **Cargo:** Engenheira Agrônoma **Destino/Período:** Porto Velho, 24 a 29/11/2025;
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247663

**Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no **Processo nº 000874/2025-08 FMT-HVD**, referente ao **PE nº. 473/2025-CSC**. **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE:** I - HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. II - ADJUDICAR em favor da empresa : **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** arrematante do único lote, com o valor total de R\$ 2.693.114,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais). **ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Ordenador de Despesas
Protocolo 247634

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta
– FUHAM**

PORTARIA Nº. 0181/2025-GDP/FUHAM
O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 640/2025-CSC, para aquisição, pelo menor preço global, de balança eletrônica analítica, destinada à modernização e ao fortalecimento dos serviços prestados pela gerência de laboratório da Fundação Hospital Alfredo da Matta - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001655/2025-48-SIGED/FUHAM; e **CONSIDERANDO** ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE:** I - HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e II - ADJUDICAR à empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ 13.467.624/0001-65, vencedora do item 01 no valor de R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais); **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 29 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 247680

PORTARIA Nº. 0182/2025-GDP/FUHAM
O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de

junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 638/2025-CSC, para aquisição, pelo menor por item, de equipamentos laboratoriais, destinados à modernização e ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela gerência de laboratório e pela gerência de enfermagem da Fundação Hospital Alfredo da Matta - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001732/2025-60SIGED/FUHAM; e **CONSIDERANDO** ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE:** I - HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e II - ADJUDICAR à empresa NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00.780.568/0001-72, vencedora do item 03 no valor de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais); **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 29 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 247681

**Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas - Dra. Rosemary Costa
Pinto – FVS-RCP**

RESENHA Nº 068/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Marcella Pereira da Cunha Campos/Prof. Mestre Assist-UEA. Deslocamento: Tabatinga/Manaus/AM/J. Pessoa/PB/Manaus/Tabatinga, de 30.10 a 06.11.2025. **Objetivo:** Participar do 60º, congresso da sociedade brasileira de medicina tropical, medtrop 2025, de 02 a 05.11.2025 em João Pessoa/PB, com deslocamento de 01 a 06.11.2025. **02. Kirk Douglas Barroso Felix/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/N. Airão/Manaus, de 15 a 19.12.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista, conduzir os técnicos para realizar ações sanitárias, conforme plano de ação do DEVISA 2025. **03. Raimunda Katia de Oliveira Reis/Técnico A. 04. Ramir Cavalcante Izel/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/N. Airão/Manaus, de 15 a 19.12.2025. **Objetivo:** Realizar ações sanitárias, conforme plano de ação do DEVISA 2025. **05. Ivana Cristina Lopes da Cunha/Bióloga. 06. Silvio Orlon de Castro Chaves/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 30.11 a 04.12.2025. **Objetivo:** Apresentar resumo do trabalho monitoramento de serviços de hemoterapia no maior estado da região amazônica brasileira, o Amazonas, no triênio 2023-2025, no 14º congresso brasileiro de saúde coletiva - abrascão, que acontecerá entre os dias 28.11 a 03.12.2025. **07. Raquel Paiva de Oliveira/Engenheiro Ambiental. Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 27 a 31.10.2025. **Objetivo:** Participar da 4ª edição do treinamento em gestão de emergências em saúde pública, contribuindo dessa forma nos processos de preparação vigilância e resposta às emergências em saúde pública e sobretudo fortalecer as capacidades locais quanto ao manejo das emergências, o treinamento ocorrerá no período de 27 a 31.10.2025. **08. Diana Carla Pinto Lima/Enf. Secret. Execut-SES. 09. Roberto Maia Bezerra/Cirurgião Dentista Coord. Est. Regulação-SES. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 28.10 a 01.11.2025. **Objetivo:** Participar da oficina de fortalecimento das capacidades dos municípios fronteiriços da Amazônia Brasileira frente aos desafios da migração, mudanças climáticas e saúde, etapa Tabatinga e Benjamin Constant, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31.10.2025. **10. Marcio Andre Heidtmann Monteiro/Enfermeiro. 11. Marismar Almeida Viana/Aux. Enfermagem-SES. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Tonantins/Santo Ant. Iça/Tabatinga/Manaus, de 06 a 20.12.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no Serviço de Segurança do Paciente nos Hospitais dos municípios para avaliar as boas práticas de segurança, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Plano Integrado de Gestão Sanitária, que dispõe sobre as ações para a segurança do paciente em serviços de saúde. **12. Geraldo da Conceição Mota/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itapiranga/Manaus, dia 01 e 05.12.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para conduzir equipe técnica para realizar inspeção sanitária e avaliação de risco potencial sanitário em 02 serviços de hemoterapia, núcleo de hemoterapia e agencia transfusional intra-hospitalar. **13. Maria Gloria do Nascimento Viana/Tec. Enfermagem-SES. 14. Lucivane Sousa Lopes/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itapiranga/São S. Uatumã/Itapiranga/Manaus, dia 01 e 05.12.2025. **Objetivo:** Realizar

inspeção sanitária e avaliação de risco potencial sanitário em 02 serviços de hemoterapia, núcleo de hemoterapia e agencia transfusional intra-hospitalar em parceria com a ANVISA, com objetivo de verificar as boas práticas do ciclo do sangue. **15. Sueliane Gonçalves Bitencourt**/Ag. Endemias. **16. Lucivane Sousa Lopes**/Ag. Endemias. **17. Maria Gloria do Nascimento Viana**/Tec. Enfermagem-SES. **Deslocamento:** Manaus/Coari/Manaus, de 08 a 11.12.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária e avaliação de risco potencial sanitário em 02 serviços de hemoterapia, núcleo de hemoterapia e agencia transfusional intra-hospitalar em parceria com a ANVISA, com objetivo de verificar as boas práticas do ciclo do sangue. **18. João Pinheiro Junior**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Amaturá/Manaus, de 23 a 29.11.2025. **Objetivo:** Realizar viagem para prestar apoio técnico à gestão municipal e ao DSEI alto rio Solimões no direcionamento de ações estratégicas e avaliar a execução das ações para o controle da malária firmado na última visita técnica. **19. Cleia Soares Martins**/Subgerente. **20. Priscila Marques Siqueira**/Enfermeira-SES. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 30.11 a 06.12.2025. **Objetivo:** Realizar capacitação de gestão em imunização com ênfase no macroplanejamento para ações de vacinação de alta qualidade, no Amazonas 2025 no período de 01 a 05.12.2025. **21. Afonso Pereira de melo filho**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, dia 04.12.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar equipe técnica para realizar inspeção sanitária na empresa Fomaxx distribuidora de produtos médicos com a finalidade de CBPDA da medicamentos e produtos para saúde. **22. Sergio Roberto Guedes de Oliveira**/Ag. Administrativo. **23. Rednaji Jaure Bacury Souza Mota**/Enfermeiro. **Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, dia 04.12.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na empresa Fomaxx distribuidora de produtos médicos com a finalidade de CBPDA da medicamentos e produtos para saúde. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 29 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247540

PORTARIA Nº 139/2025-GOF/DAF/FVS-RCP.

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), no uso das atribuições legais.

Considerando, que o art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021;

Considerando, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017306.003247/2025-09.

Resolve:

I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos e impressos em geral, para atender a Fundação de Vigilância em Saúde Amazonas-Draª Rosemary Costa Pinto - FVS/RCP, pela **Empresa Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IO CNPJ 04.164.794/0001-80.**

II - Adjudicar o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 239.158,00 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais). À consideração da Diretora-Presidente da FVS-RCP.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Diretora Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247603

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 126/2025-GAB/FUNTEC - 23/10/2025;
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1. Destino / Período: São Sebastião do Uatumã/AM, no período de 24 a 26/10/2025; **Servidor/Matrícula:** Francklin Soprano de Moura /208.631-0A; Jose Jocinei da Silva de Jesus/220.079-1A; Gustavo Grijo Vieira /2200740A; Sidomir Matos Da Silva/174.780-0A; Wesley de Lira Ribeiro/265.739-2B; Daniela Torres Rego/269.929-0A. **Objetivo:** A equipe estará na cidade para realizar a cobertura do evento COPA DA FLORESTA, o material produzido será veiculado na grade de programação da TV e Rádio Encontro das Águas. Proc.: Nº01.01.028301.000960/2025-13.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 247440

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N.º 087/2025-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2022-SGCI/CRE, a qual recomenda a elaboração do Plano de Contratações Anual em conformidade com o orçamento autorizado para sua unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento visando garantir o alinhamento das aquisições de bens, serviços, obras e soluções de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, com o planejamento estratégico e a execução orçamentária da instituição;

CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2023 - GAB/FAPEAM, art.1º, IV, que dispõe que a Comissão/Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelo planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024 - GAB/FAPEAM que reconstituiu a Comissão de Planejamento de Contratação da FAPEAM, publicada no D.O.E/AM nº 35.323, Caderno Poder Executivo - Seção II, pág. 14, em 08/10/2024.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria n.º 072/2025-GAB/FAPEAM, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de garantir a plena execução das atividades da Comissão de Planejamento de Contratação da da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus-AM, 29 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247641

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 010/2023. Processo: 01.02.016301.002936/2023-03- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, de CNPJ n.º 02.006.782/0001-00. Objeto: alterar a Cláusula Quarta - Da Gestão/Coordenação e Fiscalização, para nomear o Prof. Dr. Hedinaldo Narciso Lima, como Gestor do Programa por parte da FAPEAM, e alterar o Item 7- Equipe do Projeto, do Plano de Trabalho. Signatários: Pela FUHAM: Carlos Alberto Chirano Rodrigues - Diretor-Presidente; Pela FAPEAM: Hedinaldo Narciso Lima - Diretor-Presidente, em exercício, à época da assinatura do Termo Aditivo, conforme Decreto de 26 de agosto de 2025. Manaus, 29 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247647

A **ORDENADORA DE DESPESA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0049/2025 - DAF/FAPEAM

I - TATIANA BAKER SILVA BARBOSA

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES
Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 247645

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 2001/2025 - PROCESSO Nº. 2025.A.09320 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: CONCEDER** a servidora ANA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 112541- 9G Assistente Técnico, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2014 a 2019, a serem usufruídas, nos períodos de 03/11/2025 a 02/02/2026, totalizando 90 (noventa) dias. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus 17 de outubro de 2025

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247526

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 13/10/2025, publicada no DOE do dia 13/10/2025, pág. 36, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 614823 ANTONIO DE LIMA MESQUITA ...Destino e Período: Manaus/São Jose dos Campos/Manaus, 21/10/2025 a 25/10/2025.

Leia-se: 614823/616385 ANTONIO DE LIMA MESQUITA ...Destino e Período: Manaus/São Jose dos Campos/Manaus, 21/10/2025 a 30/10/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 247623

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.609492 MICHELE COSTA DE PAULA. Matrícula e Cargo: 1975706B, Tec. adm. Destino e Período: Humaitá/Aracaju/Humaitá, 29/09/2025 a 06/10/2025. Objetivo: Participação do ENANPAD.

2.PCDP.613284 DAYANE FEITOSA LIMA. Matrícula e Cargo: 1660683C, Professor. Destino e Período: Tefé/Beruri/Tefé, 27/10/2025 a 04/11/2025. Objetivo: Ministrar estagio II.

3.PCDP.613293 WILLIAM COSTA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2354381B, Professor. Destino e Período: Tefé/Beruri/Tefé, 27/10/2025 a 04/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estagio II.

4.PCDP.615937 VICTOR ALEXANDRE HARDT FERREIRA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2575000A, Professora. Destino e Período: Itacoatiara/ Presidente Figueiredo/Itacoatiara, 03/11/2025 a 19/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina agroecologia vegetal I.

5.PCDP.615948 TATIANA DA ROCHA BARBOSA. Matrícula e Cargo: 2051958A, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 02/11/2025 a 09/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geografia política.

6.PCDP.616098 ORLEM

PIBHEIRO DE LIMA. Matrícula e Cargo: 1764730C, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 21/10/2025 a 23/10/2025. Objetivo: Visita institucional e reunião com direção.

7.PCDP.616105 MARCIA RIBEIRO MADURO. Matrícula e Cargo: 1972375B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 21/10/2025 a 23/10/2025. Objetivo: Visita institucional e reunião com direção.

8.PCDP.616107 ADERLI VASCONCELOS SIMOES. Matrícula e Cargo: 1966871C, Professor. Destino e Período: Manaus/Barcelos/Manaus, 28/10/2025 a 31/10/2025. Objetivo: Para tratar de assuntos pertinentes ao funcionamento do curso superior de tecnologia.

9.PCDP.616311 PATRICIA FORTES ATTADEMO FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1978586B, Professora. Destino e Período: Manaus/ Guarulhos/Manaus, 25/11/2025 a 29/11/2025. Objetivo: Participação no XXXII congresso nacional do CONPEDI.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 247622

PORTARIA Nº 1147/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 207/2025-GLP/UEA, de 20/10/2025; **CONSIDERANDO** o artigo 108 da Lei Promulgada nº 241 de 27/03/2015. **RESOLVE: I - REDUZIR** em 2 (duas) horas diárias a carga horária do servidor Hudson Oliveira da Silva, matrícula nº 201.960-4 A, Auxiliar de Laboratório, 3º classe, lotado na Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, no período de 08/10/2025 a 07/10/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 247625

ESPÉCIE: MEMORANDO DE INTENÇÕES

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Potássio do Brasil Ltda; OBJETO: o presente Memorando de Intenções tem por objetivo promover a coordenação técnico-científica das ações voltadas à consolidação e implementação do Plano Básico Ambiental (PBA), do Plano Bem Viver Mura e do Plano Bem Viver Autazes, contribuindo para a construção de um Plano de Desenvolvimento Sustentável para o município de Autazes, com foco na promoção da autonomia social e econômica local em relação ao Projeto Potássio Autazes.; VIGÊNCIA: Este Memorando vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.025070/2025-27.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 247621

ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica; OBJETO: O objetivo deste Memorando de Entendimento é desenvolver cooperação educacional e acadêmica com base na igualdade e reciprocidade e promover parcerias sustentáveis e entendimento mútuo entre as partes; VIGÊNCIA: O presente Memorando terá vigência por um período de cinco anos a partir da data da última assinatura; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.017726/2025-38.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 247626

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **RENAPSI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO** (CNPJ n. 37.381.902/0001-25).

OBJETO: Contratação da empresa RENAPSI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional e detentora da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, para a prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, capacitação teórica, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, visando atender às necessidades da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas. Conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002228/2025-99

PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato

VALOR: R\$ R\$ 96.347,40 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: : Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903701 e Nota de Empenho: 2025NE0000874.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28 Lei nº13.303/16.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 247525

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - FMPES

O Comitê de Administração do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15.10.2025, na sede da AFEAM,

RESOLVEU:

1. APROVAR:
- 1.1 A ATA da 106ª Reunião Ordinária, realizada presencialmente em 8.4.2025, na sede da AFEAM;
- 1.2 As Demonstrações Financeiras e os Relatórios de Desempenho Operacional de Aplicação, Acompanhamento e Cobrança de Recursos do FMPES, referentes ao 1º semestre do exercício de 2025;
- 1.3 Proposta de aporte orçamentário para aplicação em financiamentos, no valor de R\$ 30 milhões.
2. HOMOLOGAR:
- 2.1 A aprovação “ad referendum” do Voto nº 5.2025 - AFEAM, referente à Proposta de Ajuste nas Normas e Procedimentos do Programa de Recuperação de Crédito “LIMPA CRÉDITO AFEAM”, instituído com base na Lei nº 7.401/2025, conforme Parecer nº 127/2025 - GETEC/GECOB;
- 2.2 A aprovação “ad referendum” do Voto nº 6.2025 - AFEAM, referente à Proposta de Ajustes das normas de dispensa e exigência de garantia no Crédito de Varejo e de acesso a novo financiamento (Microcrédito e Crédito de Varejo), apresentado no Parecer GETEC nº 148/2025, de 20/5/2025;
- 2.3 A aprovação “ad referendum” do Voto nº 7.2025 - AFEAM, referente à Proposta de Revisão do Plano Orçamentário para o exercício de 2025 do Planejamento Estratégico período de 2025-2028 (R1), apresentada na Deliberação da Diretoria Colegiada da AFEAM - DICOL, de 17/6/2025;
- 2.4 A aprovação “ad referendum” do Voto nº 8.2025 - AFEAM, referente às Propostas de Ajustes dos Normativos do FMPES: que tratam sobre aplicação de score dos clientes na avaliação de concessão de crédito, alteração do valor mínimo da proposta de financiamento para consulta no SCR, alteração dos limites de financiamento com dispensa de garantia para os programas Microcrédito AFEAM e AFEAM Odonto, alteração do prazo de pagamento dos financiamentos para Capital de Giro, do segmento de Microcrédito e Crédito de Varejo, alteração do meio de realização de propostas de clientes novos e restritos, estabeleçam valor mínimo de proposta para visita de clientes, apresentadas no Parecer GETEC nº 169/2025, de 4/6/2025, item 4.2, e subitens;
- 2.5 A aprovação “ad referendum” do Voto nº 9.2025 - AFEAM, referente às Propostas de Ajustes dos normativos do FMPES: que tratam sobre a inclusão dos beneficiários Profissional Liberal e Produtor Rural nas análises por meio de escala score para concessão de Crédito de Varejo, conforme Quadro VII - Score Segmento Microcrédito e Crédito de Varejo, com exceção dos clientes com conceito Especial, apresentadas na CI nº 955/2025 - GETEC, de 20/8/2025;

2.6 A aprovação “ad referendum” do Voto nº 10.2025 - AFEAM, referente à Proposta de Ajuste da garantia do Programa FMPES + Energia Sustentável e da Política do FMPES, apresentada no Parecer 237/2025-GETEC, de 20/8/2025.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Presidente do Comitê de Administração do FMPES

Protocolo 247530

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024/CPSS/AADESAM PROJETO MANAUS MAIS PROTEÇÃO SOCIAL - SEMASC 8º CHAMAMENTO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-001-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 29 de outubro de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 247682

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 296/2023.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 296/2023; Processo N.º 1538/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Unipublicidade Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30); Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com aporte, cujo o objeto refere-se a contratação de serviço de locação de palco, para atender as necessidades dos eventos culturais, na capital e interior do estado do amazonas, apoiados e/ou administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R\$ 887.400,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 10/10/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 247562

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 260-2/2023.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 260-2/2023; Processo N.º 1453/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service - Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 10.764.346/0001-10); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de locação de projetores de imagens e painéis de led para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC, na capital e interior do estado do amazonas; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R\$

1.042.470,00 (Um Milhão, Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta
Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses;
Data da Assinatura: 03/10/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocollo 247578

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Diesel S10) para a frota veicular da COSAMA, destinado ao suporte das atividades administrativas e operacionais na sede, anexos e em viagens rodoviárias, mediante demanda, conforme descrições no anexo X do Edital constante no processo nº 01.05.043501.007375/2025-23, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 25/11/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocollo 247528



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa **52.561.519 SILVIA ANDREA FAGUNDES CONCEIÇÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **52.561.519/0001-42**, perfazendo o Valor Total de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) do objeto **“Contratação de Empresa para Ministrar Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Licitação e Contratos**, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Apuí/AM.”

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº **106/2025**, de **Inexigibilidade nº 028/2025**, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica supracitada em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho das despesas, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 21 de Outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 246932

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 SRP

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 010/2025 à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, decorrente do **Processo Licitatório nº 022/2024**, que tem por objeto a **Aquisição de Peças de Reposição e Baterias para Veículos Leves, Caminhões, Ônibus, Micro-ônibus e Vans**.

Vigência: Prorrogada por **06 (seis) meses**, com início em **14/10/2025** e término previsto para **13/04/2026**.

Saldo remanescente: R\$ 742.415,68 (setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), a ser utilizado conforme a necessidade da Administração Pública durante o novo período de vigência.

FORNECEDORAS: SANA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº14.394.901/001-10.

Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apuí/AM, 13 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 246770

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 052/2025 - SRP, no dia 11 de novembro das 2025 às 09h:30min (horário Brasília), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, pelo menor preço por item, para atender o complexo administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e programas conexos às Secretarias na Sede do Município de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>

Carauari/AM, 29 de outubro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 247384

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 059/2025 - SRP, no dia 11 de novembro das 2025 às 14h:30min (horário Brasília), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, pelo menor preço por item, para atender a demanda Ribeirinha no Município de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>

Carauari/AM, 29 de outubro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 247385

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de Serviços Médicos Hospitalares destinados a realização de Cirurgias Eletivas Gerais e Ginecológicas, em atendimento à população do Município de Itacoatiara/AM de forma complementar ao SUS, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público. Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 10/11/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 10/11/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 23 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 247327

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PMI**

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na realização de procedimentos cirúrgicos Oftalmológicos (Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular dobrável e Cirurgia de Pterígio com Autotransplante Conjuntival), com consultas e exames inclusos, visando a formação de Ata de Registro de Preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM de forma complementar ao SUS, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público. Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 11/11/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 11/11/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 23 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 247329

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3612/2025-PMI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 3612/2025-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia, visando à reforma e construção do Mercado Central no Município de Itacoatiara/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor da empresa **K DE A CERDEIRA, CNPJ nº 27.091.945/0001-12**, com o valor global de R\$ 1.401.285,15 (um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Itacoatiara - AM, 15 de outubro de 2025

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 247333

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PMI**

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C (ID Nº 25.462/2012), LOCALIZADA NA RUA DA CACHOEIRA, S/ Nº - VILA DE LINDÓIA, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público. Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 18/11/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 18/11/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 247604

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - PMI**

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C (ID. Nº 25.459/2012), LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO LIMA, S/Nº VILA DE NOVO REMANSO, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público. Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 19/11/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 19/11/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 247607

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - PMI**

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (ID. Nº 25.461/2012), LOCALIZADA NA

RUA TULIPAS COM A RUA DESEMBARGADOR MONTES, S/Nº JARDIM LORENA, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público. Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 25/11/2025 Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 25/11/2025 Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 247610

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA MCMV 001 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (ID. Nº 25.460/2012), LOCALIZADA NA AV PENETRAÇÃO, CONJUNTO PORANGA, S/Nº PORANGA, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público. Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 24/11/2025 Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 24/11/2025 Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 247612

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)-PORTE 05, LOCALIZADA NA VILA DE NOVO REMANSO, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público. Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 26/11/2025 Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 26/11/2025 Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 29 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 247613

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4862/2025 - PMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas e demais normas aplicáveis.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ITACOATIARA/AM.

DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/10/2025

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/11/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O edital estará disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Itacoatiara - AM, 29 de outubro de 2025

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitações do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 247615

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5060/2025 - PMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas e demais normas aplicáveis.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL, EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DA MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, COM A FINALIDADE DE AVALIAÇÃO PARA RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA ENTRE MULHERES, A FIM DE ATENDEER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/10/2025

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/11/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O edital estará disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM

AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Itacoatiara - AM, 29 de outubro de 2025

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitações do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 247616

Novo Aripuanã

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente a licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025**, cujo objeto consiste na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adjudicada pela Comissão Permanente de Contratação que declarou como vencedora da **DISPENSA Nº. 025/2025**, a empresa **J C COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 35.455.928/0001-45**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no valor global de **R\$ 60.975,40 (Sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Comissão Permanente de Contratação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 21 de outubro de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Protocolo 247524

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 090/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 090/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 025/2025.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ** e a empresa **J C COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 35.455.928/0001-45.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 60.975,40 (Sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0062.2.023-MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
STN 1569
ETI

Novo Aripuanã/AM, 21 de outubro de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Protocolo 247522



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 042/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº042/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa RIBEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 43.512.101/0001-54. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de fornecimento de alimentação preparada, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de julho de 2025, conforme a NFS nº 040 emitida em 04/08/2025, no valor R\$ 304.431,86 (Trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.501.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000463/2025-85. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 00068/2019-PGE, - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 12/09/2025 - SEAGA/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 247519

TAC Nº 041/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº041/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa TORRES HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 08.191.680/0001-80. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares conforme projeto básico, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 31 de maio de 2025, conforme a NFS nº 269 emitida em 16/07/2025, no valor R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), sendo quitado valor R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais) referente a 1ª parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000269/2025-36. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 000068/2019 - PGE, (Manifestação Técnica Jurídica - ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 22/08/2025).

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 247520

TAC Nº 043/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº043/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa N ALVES DE FREITAS EIRELI ME, CNPJ nº 20.317.468/0001-11. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA

DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento da Despesa como Indenização de contratação de Serviços de locação de máquinas para reprografia (impressora e copiadoras) com fornecimento de toner, manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de julho de 2025, conforme a Fatura nº 093/2025 emitida em 01/08/2025, no valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.126.3231.2759.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.501.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000468/2025-08. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 12/08/2025 - SEAGA/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 247521

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 048/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais Hospitalares; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000326/2025-32; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa NOGUEIRA E MENEZES LTDA-EPP. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 10.288,14 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 24 de outubro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 247477

PORTARIA Nº 049/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços de Manutenção de Veículo; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000341/2025-80; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 5.008,63 (cinco mil e oito reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 24 de outubro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 247478

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2025 DA CHAMADA
PÚBLICA GERAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY DO BAIRRO NOSSO SENHOR DO BONFIM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.887/0001-42; objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME REGE O §1º DO ART.14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, ALTERADA PELA LEI Nº 14.660, DE 23/2023, E RESOLUÇÕES VIGENTES DO FNDE, NO ÂMBITO DO PNAE, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ZONA URBANA E RAMAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE 2025 - SEMED; Especificações: Item 1) Alho Branco, Vr.unit: R\$ 41,66 kg; Item 2- Alface, Vr.unit: R\$ 4,33 maço; Item 3 - Banana Prata, Vr.unit: 5,66 kg; Item 4 - Cheiro verde, Vr. Unit: 3,16 maço; item 5 - Cebola, Vr. Unit: R\$ 10,00 kg; Item 6 - Farinha de mandioca, Vr. Unit: 11,66 kg; Item 7 - Limão in natura, Vr. Unit: R\$ 11,00 kg; Item 8 - Mamão in natura, Vr. Unit: R\$ 6,50 kg; Item 9 - Maxixe, Vr. Unit: R\$ 2,16 amarrado; item 10 - Pimentão, Vr. Unit: 3,16 amarrado, Item 11 - Pepino, Vr. Unit: R\$ 9,66 kg, Item 12 - Tomate in natura, Vr. Unit. 14,83 kg Valor Global: R\$ 57.478,23 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Vigência do Termo de Contrato e Execução: Terá o prazo de vigência de acordo com o ano letivo do município; Dotação Orçamentária: Entidade: 1 - Prefeitura Mun. de São Paulo de Olivença / FNDE; Órgão: 02.02 - Poder Execut. / FNDE; Unidade: 02.02.04 - Secretaria Mun. de Educ. e Cultura / FNDE; Funcional: 12.361.0065 / 12.365.0065 - Programa de Alimentação Escolar; Proj. Atividade: 12.361.0065.2075 - Encargos Transf. FNDE - PNAE Ensino Fund. / 12.365.0065.2077 - Encargos Transf. FNDE - PNAE Creche; 12.365.0065.2078 - Encargos Transf. FNDE - PNAE EJA / 12.365.0065.2079 - Encargos Transf. FNDE - PNAE Pré-Escolar; Ficha: 142 / 160 / 162 / 163 / 164; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Elemento de Despesa; Fonte: 552 - Recurso de Transf. FNDE/PNAE.

São Paulo de Olivença/AM, 10/10/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 245764

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DESPACHO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa a Chamada Pública Geral - Credenciamento nº 003/2025 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME REGE O §1º DO ART.14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, ALTERADA PELA LEI Nº 14.660, DE 23/2023, E RESOLUÇÕES VIGENTES DO FNDE, NO ÂMBITO DO PNAE, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ZONA URBANA E RAMAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE 2025 - SEMED, empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY DO BAIRRO NOSSO SENHOR DO BONFIM, CNPJ: 11.840.887/0001-42, vencedora de todos os itens previstos no quadro de produtos, perfazendo o valor global de R\$ 57.478,23 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

São Paulo de Olivença/AM, 09/10/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 245765

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 115/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 115/2025 - CEE/AM de 30/09/2025

Conceder o Novo Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado no Centro de Ensino Técnico (CENTEC), localizado na Avenida Djalma Batista, n.º 646, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, com

vigência retroativa a contar de abril de 2025 até abril de 2035. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Logística, com vigência retroativa a contar de abril de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Novo Reconhecimento do Curso em tela.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 246216

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 116/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 116/2025 - CEE/AM de 30/09/2025

Reconhecer o Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado no Centro de Ensino Técnico (CENTEC), localizado na Avenida Djalma Batista, n.º 646, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, com vigência retroativa a contar de março de 2025 até março de 2035. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia, com vigência retroativa a contar de março de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Novo Reconhecimento do Curso em tela.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 246217

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 112/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 112/2025 - CEE/AM de 30/09/2025

Aprovar o Novo Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, na forma presencial, subsequente, com carga horária e matriz curricular apresentadas nos autos, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertados pela instituição **Fametrotec**, localizada na Av. Constantino Nery, n.º 3204, Chapada, Manaus/AM, a contar de setembro de 2025. **Determinar** que, a instituição mantenha atualizados seus registros acadêmicos e assegure o cumprimento da legislação aplicável, em especial quanto às normas de estágio supervisionado e emissão de diplomas. **Ressaltar** que a Autorização vigente para funcionamento do curso permanece assegurada pela Resolução n.º 251/2024-CEE/AM, até janeiro de 2031. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino deve, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publicar o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 247369

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Relatório Final do Departamento Jurídico - DJCML/PM, fls. 2.579 / 2.581, do Processo Administrativo nº 2024.20000.20031.0.000479, no procedimento referente à Concorrência nº 005/2025-CML/PM; e **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimentos aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; e **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante a Concorrência nº 005/2025-CML/PM, com deliberação final do Departamento Jurídico da Comissão Municipal de Licitação - Assessoria Jurídica - DJCML/PM em seu Relatório Final de 15.10.2025 e Despacho da Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da CML;

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 005/2025 - CML/PM, decorrente do Termo de Contrato de Repasse nº 945056/2023/MIDR/CAIXA, Id Contratação PNCP nº 04312666000136-1-000006/2025, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Recuperação Viária de Diversos Ramais da Zona Rural do Município de Manaus - 2º Fase (Local: Ramal Água Branca II, Km-32 da AM-010) - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), tendo como vencedora a empresa **CONSTRUTORA POMAR S/A, CNPJ nº12.675.374/0001-96**, pelo valor de R\$ 6.817.990,00 (seis milhões oitocentos e dezessete mil e novecentos e noventa reais).

III - **Publica-se** no Diário Oficial do Município de Manaus, Diário Oficial do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União;
IV - **Encaminha-se** o processo ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as demais providências.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

HELITAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 247383

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 e a empresa GEMINI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.503591/0001-76; objeto: fornecimento de kit fotovoltaico para geração de energia solar fotovoltaica, com potência instalada mínima de 610W 48,91V 132M GKA132N - 610W 132 96x22) GKA132N, conforme especificações técnicas do anexo I, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em benefício das Escolas Municipais da Zona Rural e Famílias Ribeirinhas do município de Uarini/AM - SEMOB/SEMED; Vigência do Termo de Contrato e Fornecimento: O termo de contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura; Valor Global: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais); Dotação Orçamentária: **Entidade (s):** 1- Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 - Poder Executivo; **Unidade:** 02 09 01 - Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento; **Funcional:** 20.608.0315 - Assistência Técnica Agrícola; **Projeto Atividade:** 20.608.0315.2036.0000 - Apoio a Ampliação da Eletrificação Rural; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **Fonte:** 700 - MDR

Uarini/AM, 27/10/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 247529

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipal, torna público o adiamento do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - SRP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos Serviços de manutenção preventiva, corretiva, recuperação, revitalização, gestão e eficiência energética nas áreas públicas urbanas e rurais no município de Eirunepé, incluindo áreas institucionais pertencentes a Administração Pública Municipal. Tipo: Menor preço por item. Nova data da abertura: 07 de novembro 2025. Hora: 10:00. Justificativa: Necessidade de ajustes no Edital e Termo de Referência. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 412/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Eirunepé/AM, 28 de outubro de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação

Protocolo 247643

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 031/2025 Processo: 163/2025/SEMAS, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS, TAIS COMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA; EXPEDIENTE; COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO; SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EFETIVANDO AS AÇÕES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTEBCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB), PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR. APLICANDO O RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 014/2025 DO DEP. WILKER BARRETO QUE DESTINA A TRANFERÊNCIA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO AO MUNICÍPIO DE UARINI/AM,** data de abertura: 12/11/2025, 11:00hs (Brasília), Recebimento das propostas: de 30/10/2025 às 09h00 até 12/11/2025 às 10h00 (horário de Brasília), local: Sistema BLLCOMPRAS, disponibilidade e demais informações pelo link: <https://bllcompras.com/Process/Process>, e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Uarini/AM, 29/10/2025

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 247695

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1502, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3ª convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Entrada de sócios
2. Saída e Exclusão de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus/AM, 29 de outubro 2025.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 247023

SINCADAM - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua 24 de Maio nº 324 - Centro - CEP.69010-080
CNPJ: 04.186.888/0001-50
ELEIÇÃO SINDICAL
A V I S O

Comunicamos que foi registrada a chapa única para a eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 09 de outubro de 2025, em jornal e D.O.E: Diretoria: Enock Lunière Alves, Luiz Gastaldi Júnior, Raimundo Palma Valente, Givaldo Lopes de Sá, Armando Silva Dib, Lucas Mota Monteiro e Aloísio Flávio de Araújo Naveca. Suplentes: Carlos Vanderley Andrade Nunes Durães e Douglas Fante. Conselho Fiscal: Anderson da Silva Queiroz, Silvino Faustino de Medeiros Neto e Alfredo Torres Baima Filho. Suplentes: Thiago Lustosa Silotti, João Carlos Silva Rocha, Rafael Everton da Rocha. Representantes junto a FECOMÉRCIO-AM: Enock Lunière Alves e Aloísio Flávio de Araújo Naveca. Suplentes: Lucas Mota Monteiro e Armando da Silva Dib. Na forma estatutária o prazo para impugnação de candidatos é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste Aviso.

Manaus (AM), 29 de outubro de 2025.

ENOCK LUNIÈRE ALVES
Presidente

Protocolo 247534

Acesse nossos sites:

-  www.imprensaoficial.am.gov.br
-  diario.imprensaoficial.am.gov.br
-  **2101-7500 / 7508**
-  **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.


João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS